DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARACAJU

ANO XXXVI | **Aracaju (SE), 09 de novembro de 2026** | **N° 5975**

PODER EXECUTIVO

PREFEITA
EMÍLIA CORRÊA

VICE-PREFEITO
JOSÉ RICARDO MARQUES DOS SANTOS

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos
Fabio Oliveira Uchoa

Secretária Municipal da Comunicação Social
Gleice Ane Queiroz

Procurador-Geral do Município
José Hunaldo Santos da Mota

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
Paulo Marcio Ramos Cruz

Secretário Municipal da Fazenda
Sidney Thiago dos Santos

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
Fabio Oliveira Uchoa (Em exercício)

Secretária Municipal da Educação
Edna Quiteria do Amorim Costa

Secretária Municipal da Saúde
Debora Cristina Fontes Leite

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social
Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
José Aquiles Silveira Silva

Secretária Municipal do Meio Ambiente
Jessica Emilia Sergio de Aquino Golzio

Secretário Municipal do Turismo
Fabio Araujo de Andrade

Secretário Municipal da Infraestrutura
Antonio Sergio Rosendo Guimarães

Secretário Municipal da Segurança e Cidadania
Gibram Augusto de Jesus Santos (Em exercício)

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Dilermando Garcia Ribeiro Junior

Secretário Municipal da Cultura de Aracaju
Paulo Corrêa Sobrinho

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres
Elaine Cristina da Silva Oliveira

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Camilla Feitosa Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju
Joana D Arc dos Santos

Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito
Nelson Felipe da Silva Filho

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju
Aldir Souza Ferreira

Presidenta da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
Mellissa Rollemberg Camboim

Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos
Lauro Augusto do Prado Maia Neto

Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização
Antonio Sergio Rosendo Guimarães (Em exercício)

Diretor Executivo do CTM
Hector Raul Medeiros Vilela Coronado

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju
Ricardo Vasconcelos Silva

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral do Município 002

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão 006

Secretaria Municipal da Educação 013

Secretaria Municipal da Saúde 025

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social 084

Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte 091

Secretaria Municipal do Turismo 093

Secretaria Municipal da Infraestrutura 098

Secretaria Municipal da Cultura de Aracaju 104

Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres 107

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência 109

Instituto de Previdência do Município de Aracaju 126

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito 163

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho 168

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação
Belquior Santos Zambra

Coordenador da Imprensa Oficial
Leonel Marques Aquino Filho

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos

Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva
CEP 49097-270 Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838

https://www.aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0002/2026
LEI 14.133/2021, ART. 74, III, F

Objeto

CONTRATAÇÃO DE 2 INSCRIÇÕES NO XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCURADORAS E PROCURADORES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE, ART. 74, III, “F”, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Justificativa da aquisição/contratação

A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO NO XXI CBPM PROPORCIONARÁ:1. APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO CONTINUADO: CAPACITAÇÃO EM MATÉRIAS DE ALTA COMPLEXIDADE JURÍDICA QUE IMPACTAM DIRETAMENTE A ARRECADAÇÃO, A GESTÃO DE CONTRATOS E A DEFESA DO ERÁRIO MUNICIPAL;2. TROCA DE EXPERIÊNCIAS E BOAS PRÁTICAS: INTERCÂMBIO DE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS COM PROCURADORIAS DE TODO O PAÍS;3. ATUAÇÃO PROATIVA NA FORMULAÇÃO DE DIRETRIZES: CONTRIBUIÇÃO DIRETA NA APROVAÇÃO DE ENUNCIADOS E NA FIXAÇÃO DE ENTENDIMENTOS QUE ORIENTAM OS ÓRGÃOS DE CONTROLE E O PODER JUDICIÁRIO;4. MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL: ALINHAMENTO DA PROCURADORIA ÀS NOVAS TECNOLOGIAS, À INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E AOS CONCEITOS CONTEMPORÂNEOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA.

Produtos /Serviços

Item	Descrição	Quantidade
1	SERVIÇO - (Cód.: 114659) INSCRIÇÃO EM COGRESSO ASSICIADOS *Características:* INSCRIÇÃO EM COGRESSO ASSICIADOS **OBS: ----------** **MARCA: ---**	**02** Unidade

Resultado do processo

(ADJUDICADO) Item 1
INSCRIÇÃO EM COGRESSO ASSICIADOS

Fornecedor	Proposta	Vencedor
ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DE GOIÂNIA - APROG (26.***.*89/0001-**) GOIÂNIA/GO	R$ 3.780,00	Sim

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Homologação

Valor total homologado de **R$ 3.780,00** (Três Mil e Setecentos e Oitenta Reais).

ARACAJU (SE), 05 de Novembro de 2026

Assinado digitalmente por CAMILA ROZENDO NOGUEIRA SANTOS:035.***.92*-**
Data: 05/11/2026 16:34:26
Validar em https://aracajucompras.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=680E7F20

CAMILA ROZENDO NOGUEIRA SANTOS
SERVIDOR DESIGNADO

Assinado digitalmente por JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA:415***005** em 6/11/26 14:32:58

ADJUDICO E HOMOLOGO
JOSÉ HUNALDO SANTOS DA MOTA
ORDENADOR DE DESPESA

Chave de acesso da matéria: EC31-2F02-36FC

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN00003/2026
LEI 14.133/2021, ART. 74, III, F

Objeto

CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU NA 8ª SEMANA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PROMOVIDA PELA ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 10 A 13 DE NOVEMBRO DE 2026, NA CIDADE DE RECIFE/PE, COM CARGA HORÁRIA DE 26 (VINTE E SEIS) HORAS, TENDO COMO TEMA CENTRAL “O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E A PREPARAÇÃO PARA A ABERTURA DO PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO”.

Justificativa da aquisição/contratação

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE VIABILIZAR A INSCRIÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU (PGM), LOTADO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF), NA 8ª SEMANA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PROMOVIDA PELA ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 10 A 13 DE NOVEMBRO DE 2026, NA CIDADE DE RECIFE/PE, COM CARGA HORÁRIA DE 26 (VINTE E SEIS) HORAS.A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DO SERVIDOR JEFFERSON MARCENA LIMA, QUE DESEMPENHA ATIVIDADES RELACIONADAS À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DA PGM. A CAPACITAÇÃO ABORDARÁ TEMAS DIRETAMENTE RELACIONADOS ÀS ATRIBUIÇÕES DA ÁREA, INCLUINDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, RESTOS A PAGAR, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À ABERTURA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO VISA CONTRIBUIR PARA O APRIMORAMENTO DOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS DO SERVIDOR, FAVORECENDO A APLICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES E DOS PROCEDIMENTOS ABORDADOS NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO O FORTALECIMENTO DA EFICIÊNCIA, DA CONFORMIDADE NORMATIVA E DA QUALIDADE DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Produtos /Serviços

Item	Descrição	Quantidade
1	SERVIÇO - (Cód.: 31537 / AC-52691) INSCRIÇÃO EM CURSO *Características:* INSCRIÇÃO EM CURSO **OBS: ----------** **MARCA: ---**	**01** Unidade

Resultado do processo

(**ADJUDICADO) Item 1**
INSCRIÇÃO EM CURSO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Fornecedor	Proposta	Vencedor
ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA (35.***.*79/0001-**) VITORIA-ES/ES	R$ 5.890,00	Sim

Homologação

Valor total homologado de **R$ 5.890,00** (Cinco Mil e Oitocentos e Noventa Reais).

ARACAJU (SE), 06 de Novembro de 2026

Assinado digitalmente por CAMILA ROZENDO NOGUEIRA SANTOS:035.***.92*-**
Data: 06/11/2026 11:03:35
Validar em https://aracajucompras.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=27DAB7AE

CAMILA ROZENDO NOGUEIRA SANTOS
SERVIDOR DESIGNADO

Assinado digitalmente por JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA:415***005** em 6/11/26 14:34:58

ADJUDICO E HOMOLOGO
JOSÉ HUNALDO SANTOS DA MOTA
ORDENADOR DE DESPESA

Chave de acesso da matéria: CA06-7202-54E8

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLOG

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE

EDITAL Nº 15, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O MUNICÍPIO DE ARACAJU, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLOG)**, com fundamento no Edital nº 1, de 05 de novembro de 2024, no Decreto Municipal nº 7.431, de 04 de dezembro de 2023, alterado pelo Decreto n° 7.808, de 16 de setembro de 2024, e o dispositivo na Lei complementar n° 108, de 5 de abril de 2012, e suas alterações, e na Lei Complementar Municipal nº 153, de 8 de junho de 2016, e suas alterações, torna pública a **Convocação para a Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos, em estrito atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n°. 202610300635.**

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para a Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, 42, Ponto Novo, no dia **16/11/2026, conforme ANEXO I,** munidos dos seguintes exames:

a) Hemograma;
b) Glicemia;
c) Grupo sanguíneo e o fator RH;
d) Sumário de Urina;
e) Parasitológico de Fezes;
f) ECG;
g) Raio X do Tórax.

1.2. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará a eliminação do candidato.

1.3. Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente, para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EE84-C92F-0667-352D e informe o código EE84-C92F-0667-352D

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLOG

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Entrega de Documentos na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (Setor GERGDEP), situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, 42, Ponto Novo, no dia **16/11/2026, às 09 horas**, munidos de cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais para conferência e devolução:

a) Cadastro de Pessoa Física-CPF;
b) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
c) Cédula de Identidade ou documento oficial com foto com comprovação da idade mínima de 18 anos;
d) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa;
e) Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, sendo sexo masculino;
f) Certidão de Casamento (se casado(a));
g) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art.37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
h) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
i) Declaração de que o candidato não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Edital nº 01/2024(formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato da entrega dos demais documentos);
j) Declaração de que o candidato não foi demitido do serviço público por infração à legislação pertinente, nos termos do Edital nº 01/2024 (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato da entrega dos demais documentos);
k) 02(duas) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;
l) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
m) Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;
n) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Comum Estadual e Federal do Estado de Sergipe e do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EE84-C92F-0667-352D e informe o código EE84-C92F-0667-352D

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLOG

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE

o) Comprovante da escolaridade exigida para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item **2** do Edital nº 01/2024;
p) Incrição na Ordem dos Advogados do Brasil;
q) Comprovante de residência;
r) Comprovante de Conta Salário da Caixa Econômica Federal (Tipo 037).

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior.

2.5. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos relacionados no item 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do Concurso Público.

Aracaju, 09 de novembro de 2026.

FÁBIO OLIVEIRA UCHÔA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EE84-C92F-0667-352D e informe o código EE84-C92F-0667-352D

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLOG

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE

ANEXO I

PROCURADOR DO MUNICÍPIO – ABRANGÊNCIA GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORA
10000880	MARINA CAMARA MOREIRA (SUB JUDICE)	16/11/26 às 09h

Local de apresentação: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, 42, Ponto Novo, CEP:49097-270, Fone: (79) 4009-7845.

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EE84-C92F-0667-352D e informe o código EE84-C92F-0667-352D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EE84-C92F-0667-352D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 09/11/2026 10:43:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EE84-C92F-0667-352D

PMA

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025-SRP-SMTT
Processo nº Nº 81.598/2026-1DOC

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, o Senhor VALFRAN ANDRADE DE MENESES, designado pela Portaria nº 269 de 30 de dezembro de 2025, torna público que, em razão dos **pedidos de esclarecimentos/impugnações ao edital** e da necessidade **de realização de ajustes em alguns itens constantes do Termo de Referência**, fica **SUSPENSA** a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 082/2026-SMTT**, originalmente designada para o dia **16/11/2026, às 09h**, na plataforma **Licitanet**. A **nova data e horário** para realização da sessão pública, bem como o **edital retificado e seus anexos** e demais comunicações, serão divulgados oportunamente pelos meios oficiais de publicidade do certame e no sistema **Licitanet**.

Aracaju-SE, 09 de novembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
VALFRAN ANDRADE DE MENESES
Data: 09/11/2026 09:57:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALFRAN ANDRADE DE MENESES
Pregoeiro

PMA

PMA

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2026
Processo nº 95.482/2026

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, Sonia Regina de Oliveira, designada pela Portaria nº 267 de 30 de dezembro de 2025, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no site www.licitanet.com.br estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao **Pregão Eletrônico nº 84/2026**, que tem por objeto a Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção, operação, disponibilização de recursos humanos e desmontagem de estruturas temporárias, equipamentos e demais serviços necessários à realização dos grandes eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital Referência e seus anexos .

DATA DE ABERTURA E DA SESSÃO ELETRÔNICA:
26/11/2026 às 9 horas (horário de Brasília).

PARECER JURÍDICO: nº 729 de 29 de outubro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no(a) respectivo(a) Contrato ou instrumento equivalente.

Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, à Lei Municipal nº 4.565, de 1º de agosto de 2014, à Lei Complementar Municipal nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como ao Decreto Municipal nº 7.178, de 12 e junho de 2023, e à Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023, e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital e seus anexos nos sites: www.licitanet.com.br, www.aracajucompras.se.gov.br, e no Portal Nacional das Contratações Públicas https://pncp.gov.br/app/editais .

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 4009-7837 ou na Central de Compras e Licitações, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42 – Ponto Novo, CEP. 49.097-270, nesta Capital.

Aracaju/SE, 09 de novembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
SONIA REGINA DE OLIVEIRA
Data: 09/11/2026 15:38:03 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sonia Regina de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeira

PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - **Republicado por erro material**

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DI0535/2026
Processo nº 45.818/2026

O agente de contratação da Secretaria Municipal da Educação Denisson Barros Vieira, designado pela portaria nº 239, de 12 de fevereiro de 2025, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site https://aracaju.compras.se.gov.br/ estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas à **Dispensa Eletrônica nº DI0535/2026** que tem por objeto a aquisição de 440 PROTETORES DE RUÍDOS - ABAFADORES PARA OUVIDOS DE SOM E RUÍDOS, TIPO CONCHA, DOBRÁVEL, ACIMA DE 12 DECIBÉIS com entrega imediata de 20 dia, após a emissão de nota de empenho e ordem de fornecimento, conforme especificações técnicas detalhadas, condições e exigências estabelecidas no aviso de contratação.

Período para envio de propostas: 09/11/2026 às 09:00 h à 12/11/2026 às 09:00 h horário de Brasília

Período da etapa de lances: 12/11/2026 dàs 09:00h às 15:00h horário de Brasília

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs. 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: https://licitanet.com.br. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 3179-1503 no COCC/DAF da SEMED.

Aracaju/SE, 09 de novembro de 2026

Denisson Barros Vieira
Agente de Contratação

PMA

Assinado por 1 pessoa: DENISSON BARROS VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ABDB-BB96-54ED-5081 e informe o código ABDB-BB96-54ED-5081

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ABDB-BB96-54ED-5081

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENISSON BARROS VIEIRA (CPF 310.XXX.XXX-68) em 09/11/2026 08:46:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ABDB-BB96-54ED-5081

CONMEA

Conselho Municipal de Educação de Aracaju

DIPLOMA

CONSELHEIRO HONORÁRIO 2026

O Conselho Municipal de Educação de Aracaju - CONMEA presta homenagem ao Ilustríssimo Senhor ***João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello****, concedendo-lhe o Título de* ***"Conselheiro Honorário do ano de 2026"****, de acordo com a Resolução Normativa n° 01/2016/CONMEA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação do Município de Aracaju e do Estado de Sergipe. À sua incansável dedicação e às contribuições que engrandecem a Educação Pública.*

Aracaju/SE, 4 de dezembro de 2026.

Maria José Vieira Pimentel
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aracaju – CONMEA

Assinado por 1 pessoa: MARIA JOSÉ VIEIRA PIMENTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D538-8340-76AD-2242 e informe o código D538-8340-76AD-2242

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D538-8340-76AD-2242

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MARIA JOSÉ VIEIRA PIMENTEL (CPF 350.XXX.XXX-53) em 09/11/2026 11:47:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D538-8340-76AD-2242

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

Estudo Técnico Preliminar
Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da
Escola Municipal de Educação Infantil Jovino Pinto
Processo Administrativo Nº 106.007/2026

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar e justificar a necessidade de contratação de locação de imóvel situado na Vanira Bispo da Luz (antiga Rua A), nº 180, Largo São Conrado, Bairro Aeroporto, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Jovino Pinto.

A unidade escolar encontra-se em pleno funcionamento no referido endereço, atendendo à demanda educacional da comunidade local, sendo indispensável a manutenção de suas atividades para garantir a continuidade do serviço público essencial de educação básica.

2. Fundamentação Legal

A educação constitui direito social fundamental, nos termos do art. 6º da Constituição Federal, sendo dever do Estado promovê-la de forma contínua e eficiente. O art. 205 da Constituição Federal dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho.

O art. 208 da Constituição Federal estabelece como dever do Estado a garantia do ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurando sua oferta a todos. Ademais, o art. 211, § 2º, atribui aos Municípios a atuação prioritária no ensino fundamental e na educação infantil, reforçando a responsabilidade do ente municipal em assegurar infraestrutura adequada para o funcionamento das unidades escolares.

Dessa forma, cabe ao Município adotar as medidas necessárias para garantir espaço físico adequado, seguro e acessível ao desenvolvimento das atividades educacionais.

A medida mais viável para a contratação é Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

3. Importância da Manutenção da Unidade no Endereço Atual

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2FD0-EE7F-891D-8DA1 e informe o código 2FD0-EE7F-891D-8DA1

A permanência da EMEI Jovino Pinto no imóvel localizado na Rua Vanira Bispo da Luz (antiga Rua A), nº 180, Largo São Conrado, mostra-se tecnicamente adequada e socialmente necessária, uma vez que o endereço já é conhecido pela comunidade escolar, favorecendo o acesso dos alunos, a organização do transporte escolar e a manutenção do vínculo entre escola, famílias e território.

A eventual mudança de endereço poderia ocasionar impactos pedagógicos e sociais negativos, como dificuldade de acesso, evasão escolar, descontinuidade do calendário letivo, além de transtornos administrativos e operacionais.

4. Análise das Alternativas Disponíveis

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- Manutenção da escola no imóvel atualmente ocupado, mediante contratação de locação;
- Mudança da unidade escolar para outro imóvel.

A segunda alternativa mostra-se inviável e desvantajosa, pois implicaria custos adicionais com nova locação, adequações estruturais, mobiliário, logística, transporte e possível interrupção parcial das atividades escolares, contrariando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Assim, a permanência no imóvel atualmente utilizado revela-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico, administrativo e pedagógico.

5. Viabilidade Técnica e Econômica

O imóvel localizado na Rua Vanira Bispo da Luz (antiga Rua A), nº 180, Largo São Conrado, Bairro Aeroporto, apresenta condições adequadas para o funcionamento da unidade escolar, atendendo às necessidades de espaço físico, localização e acessibilidade, além de já estar adaptado às rotinas educacionais da EMEI Jovino Pinto.

A contratação da locação mostra-se economicamente vantajosa, considerando que evita despesas adicionais com mudança, reformas estruturais em novo imóvel e possíveis prejuízos decorrentes da interrupção das atividades escolares.

6. Conclusão

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2FD0-EE7F-891D-8DA1 e informe o código 2FD0-EE7F-891D-8DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de locação do imóvel situado na Rua A, nº 180, Largo São Conrado, Bairro Aeroporto, para funcionamento da EMEI Jovino Pinto, é necessária, viável e vantajosa, assegurando:

- a continuidade do serviço público educacional;
- o cumprimento do dever constitucional do Município;
- a preservação do vínculo comunitário;
- e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Laísa Dultra Alvim
Gestão de Contratos de Locação
Coordenadoria de Compras e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2FD0-EE7F-891D-8DA1 e informe o código 2FD0-EE7F-891D-8DA1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2FD0-EE7F-891D-8DA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 09/11/2026 16:31:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2FD0-EE7F-891D-8DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 465/SEMED

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho Interdisciplinar para elaboração de estudo técnico, diagnóstico e plano de conformidade e implementação do ECA Digital nas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Aracaju e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o mandamento constitucional de proteção integral e prioridade absoluta à infância e à juventude, preconizado no art. 227, bem como a inviolabilidade da intimidade e da imagem assegurada no art. 5º, X, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal nº 15.211, de 17 de setembro de 2025 (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente) e do seu regulamento geral, o Decreto Federal nº 12.880, de 18 de março de 2026, que institui a Política Nacional de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), com destaque para o art. 14, que impõe o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes no seu melhor interesse, em articulação com as salvaguardas da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a necessidade premente de dotar a gestão escolar e as equipes diretivas de instrumentos jurídicos, fluxos padronizados e rotinas operacionais para a correta aplicação do ECA Digital no cotidiano escolar;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de adequação dos fluxos documentais e sistemas informatizados escolar, incluindo-se dos processos de matrícula e rematrícula escolar, respeitando os princípios da minimização, da necessidade e da eliminação imediata de cópias de documentos de identificação após a conferência etária;

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2169-B119-7900-9D69 e informe o código 2169-B119-7900-9D69

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

CONSIDERANDO a estrita vedação legal de perfilamento comportamental e exploração comercial da imagem de crianças e adolescentes, bem como a exigência de autorização judicial prévia para a veiculação de conteúdos monetizados ou impulsionados que retratem com habitualidade a rotina discente;

CONSIDERANDO o dever institucional de zelar pela convivência pacífica e pelo ambiente pedagógico frente ao acesso a redes sociais, dispositivos móveis e sistemas de inteligência artificial generativa, estabelecendo canais integrados de notificação prioritária perante os Conselhos Tutelares e o Ministério Público para remoção extrajudicial célere de conteúdos ilícitos;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e adequação dos fluxos documentais e sistemas informatizados dos processos de matrícula e rematrícula escolar, respeitando os princípios da minimização, da necessidade e da eliminação imediata de cópias de documentos de identificação após a devida conferência etária;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho Interdisciplinar (GT - ECA Digital) com a atribuição de desenvolver estudos técnicos, diagnóstico estrutural e plano operativo de adequação e implementação das normas estabelecidas pela Lei Federal nº 15.211/2025 e pelo Decreto Federal nº 12.880/2026 nas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Aracaju.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I. Karine Pireddu (Coordenação-Geral); 419.671;

II. Hunaldo Bezerra da Mota Neto; matrícula nº 439798;

III. Alessandra Acioli Palmeira, matrícula nº 415.328;

IV. Ana Carolina Souza de Oliveira, matrícula nº 439.960;

V. Caio Davinis Melo Silva, matrícula nº 419.383;

Parágrafo único. A Coordenação-Geral poderá designar, dentre os integrantes, coordenação executiva e relatoria técnica dos trabalhos.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho (GT - ECA Digital) promover estudos técnicos, levantamentos diagnósticos e formular propostas de implementação relativas à proteção integral de crianças e adolescentes no ambiente escolar digital, especialmente:

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2169-B119-7900-9D69 e informe o código 2169-B119-7900-9D69

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

I . elaborar diagnóstico situacional e matriz de análise de riscos da infraestrutura de tecnologia da informação nas unidades escolares, abrangendo a gestão administrativa e o suporte pedagógico à governança digital escolar;

II. propor diretrizes normativas para governança, salvaguarda e proteção do direito de imagem e de voz dos discentes no ambiente escolar, estabelecendo parâmetros para publicações institucionais, vedações a explorações comerciais ou monetizadas sem alvará judicial e medidas pedagógicas de prevenção a montagens e conteúdos vexatórios (arts. 34 e 35 do Decreto nº 12.880/2026);

III. formular critérios, fluxo procedimental e minuta de ato normativo para a autorização, criação, administração, moderação e uso dos perfis institucionais das unidades escolares em redes sociais, fixando responsabilidades das equipes gestoras, parâmetros de segurança da informação, regras estritas de vedação à exposição individual de estudantes, proibição de monetização e diretrizes para moderação de comentários e interações públicas (arts. 22 a 26 da Lei nº 15.211/2025 c/c arts. 34 e 35 do Decreto nº 12.880/2026);

IV. realizar estudos para a adequação e conformidade dos fluxos de matrícula e rematrícula escolar aos princípios de proteção de dados pessoais, com foco na minimização da coleta, na vedação à retenção indevida de documentos comprobatórios após verificação etária e na padronização da verificação da representação legal (art. 24, § 3º, do Decreto nº 12.880/2026 c/c LGPD);

V. propor ações formativas continuadas para gestores escolares, coordenadores pedagógicos e docentes, bem como campanhas informativas articuladas com a comunidade escolar e responsáveis legais voltadas à supervisão parental, à prevenção ao uso compulsivo de telas e ao letramento digital (Lei nº 14.533/2023 c/c arts. 9º e 17 do Decreto nº 12.880/2026);

VI. consolidar as análises, fluxos operacionais e minutas técnicas na proposta de criação do Manual de Governança Digital, Redes Sociais, Matrícula, Gestão Escolar e Proteção de Dados do Sistema Municipal de Ensino de Aracaju.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável uma única vez por igual período mediante requerimento fundamentado, para apresentação das minutas normativas e do relatório conclusivo.

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2169-B119-7900-9D69 e informe o código 2169-B119-7900-9D69

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

Art. 5º. As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho não ensejam contraprestação pecuniária, sendo qualificadas como serviço público relevante.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, Aracaju, em 06 de novembro de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Portaria reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Município de Aracaju do dia 06 de novembro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2169-B119-7900-9D69 e informe o código 2169-B119-7900-9D69

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2169-B119-7900-9D69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 09/11/2026 16:25:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2169-B119-7900-9D69

09/11/2026, 15:59 LICITANET - EXTRATO DE ATA

FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 446/2026

PROCESSO LICITATÓRIO FMS-DI0446/2026

EXTRATO DE ATA

Contratante: FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO GERAL E APOIO OPERACIONAL, DESTINADOS PARA AS DEMANDAS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa Vencedora:

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
14	FRACASSADO	CAIXA ORGANIZADORA 30 L, COM TRAVA, COR TRANSPARENTE, SEM ALÇA CARACTERÍSTICAS: CAIXA ORGANIZADORA 30 L, COM TRAVA, COR TRANSPARENTE, SEM ALÇA	Unidade	4,00 /		R$ 0,00	R$ 0,00
15	FRACASSADO	CAIXA ORGANIZADORA 60 L, COM TRAVA, COR TRANSPARENTE, SEM ALÇA CARACTERÍSTICAS: CAIXA ORGANIZADORA 60 L, COM TRAVA, COR TRANSPARENTE, SEM ALÇA	Unidade	2,00 /		R$ 0,00	R$ 0,00
19	FRACASSADO	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS CARACTERÍSTICAS: SABONETE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITROS SÃO DE 5 LITOSOLIZADO ERVA DOCE MARCA MEYORS	Galão	63,00 /		R$ 0,00	R$ 0,00
2	DESERTO	REGADOR CARACTERÍSTICAS: REGADOR	Unidade	5,00 /		R$ 0,00	R$ 0,00
10	DESERTO	ESPELHO BOLSA CARACTERÍSTICAS: ESPELHO BOLSA	Unidade	185,00 /		R$ 0,00	R$ 0,00
11	DESERTO	LAPIS DE CERA TIPO ESTACA AZUL CARACTERÍSTICAS: LAPIS DE CERA TIPO ESTACA AZUL	Caixa	37,00 /		R$ 0,00	R$ 0,00
17	DESERTO	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL COM ABAS - CARACTERÍSTICAS: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL COM ABAS, LINHAS ADERENTES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO EXTERNA, COM GEL, ALTA PROTEÇÃO, SEM PERFUME. PACOTE CONTENDO MÍNIMO DE 08 UNIDADES. PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES.	Pacote	279,00 /		R$ 0,00	R$ 0,00

Total R$ 0,00

Empresa Vencedora: MTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	APARELHO DE BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, COM 02 LÂMINAS DE AÇO INOX CARACTERÍSTICAS: APARELHO DE BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, COM 02 LÂMINAS DE AÇO INOX, MATERIAL CABO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA LUBRIFICANTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	Unidade	720,00	APARELHO DE BARBEAR / APARELHO DE BARBEAR	R$ 1,59	R$ 1.144,80
4	HOMOLOGADO	CAPAS IMPERMEAVEIS PARA COLCHÃO: CARACTERÍSTICAS: CAPAS IMPERMEAVEIS PARA COLCHÃO; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO; ELASTICO ANTE ACARO; COMPOSIÇÃO: 60 POLIETILENO, 40 POLIPROPILENO; ANTI-ÁCARO; SLIP COM ELÁSTICO; IMPERMEÁVEL; COR: BRANCA; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA:0,88CM; COMPRIMENTO: 1,88CM; ALTURA: 0,18CM.	Unidade	75,00	Capa / Capa	R$ 48,99	R$ 3.674,25
5	HOMOLOGADO	COLCHÃO CARACTERÍSTICAS: TIPO: ESPUMA NÍVEL DE CONFORTO: CONFORTO COM DENSIDADE SUPORTE MÉDIO TRATAMENTO NO TECIDO: ANTI-ÁCARO / ANTI-FUNGO / ANTI-ALÉRGICO TECIDO: POLIÉSTER BORDADO FORMATO: SOLTEIRO DENSIDADE: D33 PRODUTO CERTIFICADA PELO INMETRO: ESPUMA DE POLIURETANO CERTIFICADA PELO INMETRO PRODUTO CERTIFICADA PELO INMETRO: SIM DIMENSÕES/PESO PROFUNDIDADE: 188 CM LARGURA: 88 CM ALTURA: 14 CM INFORMAÇÕES ADICIONAIS AVISO: AS IMAGENS DISPONÍVEIS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS, INFEITES E	Unidade	75,00	Colchão / Colchão	R$ 284,68	R$ 21.351,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0788-0D5F-CC53-ECE5 e informe o código 0788-0D5F-CC53-ECE5

		DECORAÇÃO DE AMBIENTES NÃO ACOMPANHAM O PRODUTO GARANTIA: 3 MESES					
8	HOMOLOGADO	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 LITROS: CARACTERÍSTICAS: BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 LITROS; FABRICADA EM POLIPROPILENO FORMATO REDONDO.	Unidade	185,00	Bacia / Bacia	R$ 26,59	R$ 4.919,15
9	HOMOLOGADO	TESOURA DE CORTE CARACTERÍSTICAS: TESOURA DE CORTE	Unidade	6,00	Tesoura de corte / Tesoura de corte	R$ 74,67	R$ 448,02
16	HOMOLOGADO	CAIXA DE EMERGENCIA CARACTERÍSTICAS: CAIXA DE EMERGENCIA	Unidade	3,00	Caixa de emergencia / Caixa de emergencia	R$ 145,99	R$ 437,97

Total R$ 31.975,19

Empresa Vencedora: JL SERVICOS E COMERCIO LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	HOMOLOGADO	CAPA DE CHUVA CARACTERÍSTICAS: CAPA DE CHUVA	Unidade	25,00	SUPLASS / CAPA CHUVA	R$ 11,20	R$ 280,00

Total R$ 280,00

Empresa Vencedora: VALLS NEGOCIOS LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
6	HOMOLOGADO	LANTERNA RECARREGAVEL CARACTERÍSTICAS: LANTERNA RECARREGAVEL	Unidade	154,00	conforme edital / conforme edital	R$ 50,00	R$ 7.700,00

Total R$ 7.700,00

Empresa Vencedora: NEXLOG LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
7	HOMOLOGADO	MAQUINA DE CORTAR CABELO , 120V CARACTERÍSTICAS: MAQUINA DE CORTAR CABELO , 120V	M	10,00	MONDIAL / 49	R$ 97,85	R$ 978,50

Total R$ 978,50

Empresa Vencedora: MEYTECH LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
12	HOMOLOGADO	PROTETOR SOLAR CARACTERÍSTICAS: PROTETOR SOLAR PROTEÇÃO UVA/UVB FATOR DE PROTEÇÃO 50 LOÇÃO CREMOSA INFANTIL 120 ML	Unidade	144,00	ALGSUN / PROTETOR SOLAR FPS60 MAXI 120ML ALGSUN	R$ 22,99	R$ 3.310,56

Total R$ 3.310,56

Empresa Vencedora: HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
13	HOMOLOGADO	TRENA FITA AÇO 3,0M CARACTERÍSTICAS: TRENA FITA AÇO 3,0M	Unidade	120,00	Fertak / 3mx16mm	R$ 12,50	R$ 1.500,00

Total R$ 1.500,00

Empresa Vencedora: wesley dos santos ltda

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
18	HOMOLOGADO	DESODORANTE ANTETRANSPIRANTE EM CREME FRAGÂNCIA SUAVE: CARACTERÍSTICAS: DESODORANTE ANTETRANSPIRANTE EM CREME FRAGÂNCIA SUAVE, FRASCO CONTENDO 55 GRAMAS SEM ÁLCOOL. O PRODUTO DEVE CONTER OS DA CARACTERÍSTICAS:DESODORANTE ANTETRANSPIRANTE EM CREME FRAGÂNCIA SUAVE, FRASCO CONTENDO 55 GRAMAS SEM ÁLCOOL. O PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES.	Unidade	195,00	ABOVE / ABOVE	R$ 13,50	R$ 2.632,50

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0788-0D5F-CC53-ECE5 e informe o código 0788-0D5F-CC53-ECE5

Total R$ 2.632,50

Homologo, no dia 09 de Novembro de 2026.

Debora Cristina Fontes Leite
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0788-0D5F-CC53-ECE5 e informe o código 0788-0D5F-CC53-ECE5

FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU-SE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 446/2026

PROCESSO LICITATÓRIO FMS-DI0446/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretária Municipal da Saúde do(a) FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 446/2026 referente à *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO GERAL E APOIO OPERACIONAL, DESTINADOS PARA AS DEMANDAS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - 47.267.001/0001-60

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	720,00	Unidade	APARELHO DE BARBEAR	APARELHO DE BARBEAR	R$ 1,59	R$ 1.144,8000	R$ 2,30	R$ 1.656,00	30,8695 %	R$ 511,20
Descrição: APARELHO DE BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, COM 02 LÂMINAS DE AÇO INOX CARACTERÍSTICAS: APARELHO DE BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, COM 02 LÂMINAS DE AÇO INOX, MATERIAL CABO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA LUBRIFICANTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.										
4	75,00	Unidade	Capa	Capa	R$ 48,99	R$ 3.674,2500	R$ 60,73	R$ 4.554,75	19,3314 %	R$ 880,50
Descrição: CAPAS IMPERMEAVEIS PARA COLCHÃO: CARACTERÍSTICAS: CAPAS IMPERMEAVEIS PARA COLCHÃO; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO; ELASTICO ANTE ACARO; COMPOSIÇÃO: 60 POLIETILENO, 40 POLIPROPILENO; ANTI-ÁCARO; SLIP COM ELÁSTICO; IMPERMEÁVEL; COR: BRANCA; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA:0,88CM; COMPRIMENTO: 1,88CM; ALTURA: 0,18CM.										
5	75,00	Unidade	Colchão	Colchão	R$ 284,68	R$ 21.351,0000	R$ 284,68	R$ 21.351,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: COLCHÃO CARACTERÍSTICAS: TIPO: ESPUMA NÍVEL DE CONFORTO: CONFORTO COM DENSIDADE SUPORTE MÉDIO TRATAMENTO NO TECIDO: ANTI-ÁCARO / ANTI-FUNGO / ANTI-ALÉRGICO TECIDO: POLIÉSTER BORDADO FORMATO: SOLTEIRO DENSIDADE: D33 PRODUTO CERTIFICADA PELO INMETRO: ESPUMA DE POLIURETANO CERTIFICADA PELO INMETRO PRODUTO CERTIFICADA PELO INMETRO: SIM DIMENSÕES/PESO PROFUNDIDADE: 188 CM LARGURA: 88 CM ALTURA: 14 CM INFORMAÇÕES ADICIONAIS AVISO: AS IMAGENS DISPONÍVEIS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS, INFEITES E DECORAÇÃO DE AMBIENTES NÃO ACOMPANHAM O PRODUTO GARANTIA: 3 MESES										
8	185,00	Unidade	Bacia	Bacia	R$ 26,59	R$ 4.919,1500	R$ 32,21	R$ 5.958,85	17,4479 %	R$ 1.039,70
Descrição: BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 LITROS: CARACTERÍSTICAS: BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 LITROS; FABRICADA EM POLIPROPILENO FORMATO REDONDO.										
9	6,00	Unidade	Tesoura de corte	Tesoura de corte	R$ 74,67	R$ 448,0200	R$ 74,67	R$ 448,02	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: TESOURA DE CORTE CARACTERÍSTICAS: TESOURA DE CORTE										
16	3,00	Unidade	Caixa de emergencia	Caixa de emergencia	R$ 145,99	R$ 437,9700	R$ 145,99	R$ 437,97	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: CAIXA DE EMERGENCIA CARACTERÍSTICAS: CAIXA DE EMERGENCIA										

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0788-0D5F-CC53-ECE5 e informe o código 0788-0D5F-CC53-ECE5

Subtotal Adjudicado: R$ 31.975,19	**Subtotal Orçado: R$ 34.406,59**	**7,0666 %**	**R$ 2.431,40**	

Fornecedor : JL SERVICOS E COMERCIO LTDA - 07.595.299/0001-13

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
3	25,00	Unidade	SUPLASS	CAPA CHUVA	R$ 11,20	R$ 280,0000	R$ 22,32	R$ 558,00	49,8207 %	R$ 278,00

Descrição: CAPA DE CHUVA CARACTERÍSTICAS: CAPA DE CHUVA

Subtotal Adjudicado: R$ 280,00	**Subtotal Orçado: R$ 558,00**	**49,8207 %**	**R$ 278,00**

Fornecedor : VALLS NEGOCIOS LTDA - 39.447.638/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
6	154,00	Unidade	conforme edital	conforme edital	R$ 50,00	R$ 7.700,0000	R$ 72,17	R$ 11.114,18	30,7191 %	R$ 3.414,18

Descrição: LANTERNA RECARREGAVEL CARACTERÍSTICAS: LANTERNA RECARREGAVEL

Subtotal Adjudicado: R$ 7.700,00	**Subtotal Orçado: R$ 11.114,18**	**30,7191 %**	**R$ 3.414,18**

Fornecedor : NEXLOG LTDA - 61.478.670/0001-02

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
7	10,00	M	MONDIAL	49	R$ 97,85	R$ 978,5000	R$ 149,19	R$ 1.491,90	34,4124 %	R$ 513,40

Descrição: MAQUINA DE CORTAR CABELO , 120V CARACTERÍSTICAS: MAQUINA DE CORTAR CABELO , 120V

Subtotal Adjudicado: R$ 978,50	**Subtotal Orçado: R$ 1.491,90**	**34,4124 %**	**R$ 513,40**

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0788-0D5F-CC53-ECE5 e informe o código 0788-0D5F-CC53-ECE5

Fornecedor : MEYTECH LTDA - 52.023.056/0001-65

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
12	144,00	Unidade	ALGSUN	PROTETOR SOLAR FPS60 MAXI 120ML ALGSUN	R$ 22,99	R$ 3.310,5600	R$ 48,67	R$ 7.008,48	52,7635 %	R$ 3.697,92

Descrição: PROTETOR SOLAR CARACTERÍSTICAS: PROTETOR SOLAR PROTEÇÃO UVA/UVB FATOR DE PROTEÇÃO 50 LOÇÃO CREMOSA INFANTIL 120 ML

Subtotal Adjudicado: R$ 3.310,56	**Subtotal Orçado: R$ 7.008,48**	**52,7635 %**	**R$ 3.697,92**

Fornecedor : HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO - 62.044.124/0001-26

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
13	120,00	Unidade	Fertak	3mx16mm	R$ 12,50	R$ 1.500,0000	R$ 16,62	R$ 1.994,40	24,7894 %	R$ 494,40

Descrição: TRENA FITA AÇO 3,0M CARACTERÍSTICAS: TRENA FITA AÇO 3,0M

Subtotal Adjudicado: R$ 1.500,00	**Subtotal Orçado: R$ 1.994,40**	**24,7894 %**	**R$ 494,40**

Fornecedor : wesley dos santos ltda - 55.477.710/0001-07

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
18	195,00	Unidade	ABOVE	ABOVE	R$ 13,50	R$ 2.632,5000	R$ 16,97	R$ 3.309,15	20,4478 %	R$ 676,65

Descrição: DESODORANTE ANTETRANSPIRANTE EM CREME FRAGÂNCIA SUAVE: CARACTERÍSTICAS: DESODORANTE ANTETRANSPIRANTE EM CREME FRAGÂNCIA SUAVE, FRASCO CONTENDO 55 GRAMAS SEM ÁLCOOL. O PRODUTO DEVE CONTER OS DA CARACTERÍSTICAS:DESODORANTE ANTETRANSPIRANTE EM CREME FRAGÂNCIA SUAVE, FRASCO CONTENDO 55 GRAMAS SEM ÁLCOOL. O PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES.

Subtotal Adjudicado: R$ 2.632,50	**Subtotal Orçado: R$ 3.309,15**	**20,4478 %**	**R$ 676,65**

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0788-0D5F-CC53-ECE5 e informe o código 0788-0D5F-CC53-ECE5

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 48.376,75	R$ 59.882,70	19,2141 %	11.505,95

Aracaju-SE , 09 de Novembro de 2026

DEBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0788-0D5F-CC53-ECE5 e informe o código 0788-0D5F-CC53-ECE5

FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU-SE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 446/2026

PROCESSO LICITATÓRIO FMS-DI0446/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretária Municipal da Saúde, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO GERAL E APOIO OPERACIONAL, DESTINADOS PARA AS DEMANDAS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

Fornecedor : MTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - 47.267.001/0001-60

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	720,00	Unidade	APARELHO DE BARBEAR	APARELHO DE BARBEAR	R$ 1,59	R$ 1.144,80	R$ 2,30	R$ 1.656,00	30,86	R$ 0,71
Descrição: APARELHO DE BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, COM 02 LÂMINAS DE AÇO INOX CARACTERÍSTICAS: APARELHO DE BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, COM 02 LÂMINAS DE AÇO INOX, MATERIAL CABO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA LUBRIFICANTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.										
4	75,00	Unidade	Capa	Capa	R$ 48,99	R$ 3.674,25	R$ 60,73	R$ 4.554,75	19,33	R$ 11,74
Descrição: CAPAS IMPERMEAVEIS PARA COLCHÃO: CARACTERÍSTICAS: CAPAS IMPERMEAVEIS PARA COLCHÃO; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO; ELASTICO ANTE ACARO; COMPOSIÇÃO: 60 POLIETILENO, 40 POLIPROPILENO; ANTI-ÁCARO; SLIP COM ELÁSTICO; IMPERMEÁVEL; COR: BRANCA; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA:0,88CM; COMPRIMENTO: 1,88CM; ALTURA: 0,18CM.										
5	75,00	Unidade	Colchão	Colchão	R$ 284,68	R$ 21.351,00	R$ 284,68	R$ 21.351,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: COLCHÃO CARACTERÍSTICAS: TIPO: ESPUMA NÍVEL DE CONFORTO: CONFORTO COM DENSIDADE SUPORTE MÉDIO TRATAMENTO NO TECIDO: ANTI-ÁCARO / ANTI-FUNGO / ANTI-ALÉRGICO TECIDO: POLIÉSTER BORDADO FORMATO: SOLTEIRO DENSIDADE: D33 PRODUTO CERTIFICADA PELO INMETRO: ESPUMA DE POLIURETANO CERTIFICADA PELO INMETRO PRODUTO CERTIFICADA PELO INMETRO: SIM DIMENSÕES/PESO PROFUNDIDADE: 188 CM LARGURA: 88 CM ALTURA: 14 CM INFORMAÇÕES ADICIONAIS AVISO: AS IMAGENS DISPONÍVEIS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS, INFEITES E DECORAÇÃO DE AMBIENTES NÃO ACOMPANHAM O PRODUTO GARANTIA: 3 MESES										
8	185,00	Unidade	Bacia	Bacia	R$ 26,59	R$ 4.919,15	R$ 32,21	R$ 5.958,85	17,44	R$ 5,62
Descrição: BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 LITROS: CARACTERÍSTICAS: BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 LITROS; FABRICADA EM POLIPROPILENO FORMATO REDONDO.										
9	6,00	Unidade	Tesoura de corte	Tesoura de corte	R$ 74,67	R$ 448,02	R$ 74,67	R$ 448,02	0,00	R$ 0,00
Descrição: TESOURA DE CORTE CARACTERÍSTICAS: TESOURA DE CORTE										
16	3,00	Unidade	Caixa de emergencia	Caixa de emergencia	R$ 145,99	R$ 437,97	R$ 145,99	R$ 437,97	0,00	R$ 0,00
Descrição: CAIXA DE EMERGENCIA CARACTERÍSTICAS: CAIXA DE EMERGENCIA										
						Subtotal Adjudicado R$ 31.975,19		**Subtotal Orçado: R$ 34.406,59**	**7,0666 %**	**R$ 2.431,40**

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0788-0D5F-CC53-ECE5 e informe o código 0788-0D5F-CC53-ECE5

Fornecedor : JL SERVICOS E COMERCIO LTDA - 07.595.299/0001-13

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	25,00	Unidade	SUPLASS	CAPA CHUVA	R$ 11,20	R$ 280,00	R$ 22,32	R$ 558,00	49,82	R$ 11,12

Descrição: CAPA DE CHUVA CARACTERÍSTICAS: CAPA DE CHUVA

Subtotal Adjudicado R$ 280,00 **Subtotal Orçado: R$ 558,00** **49,8207 %** **R$ 278,00**

Fornecedor : VALLS NEGOCIOS LTDA - 39.447.638/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
6	154,00	Unidade	conforme edital	conforme edital	R$ 50,00	R$ 7.700,00	R$ 72,17	R$ 11.114,18	30,71	R$ 22,17

Descrição: LANTERNA RECARREGAVEL CARACTERÍSTICAS: LANTERNA RECARREGAVEL

Subtotal Adjudicado R$ 7.700,00 **Subtotal Orçado: R$ 11.114,18** **30,7191 %** **R$ 3.414,18**

Fornecedor : NEXLOG LTDA - 61.478.670/0001-02

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
7	10,00	M	MONDIAL	49	R$ 97,85	R$ 978,50	R$ 149,19	R$ 1.491,90	34,41	R$ 51,34

Descrição: MAQUINA DE CORTAR CABELO , 120V CARACTERÍSTICAS: MAQUINA DE CORTAR CABELO , 120V

Subtotal Adjudicado R$ 978,50 **Subtotal Orçado: R$ 1.491,90** **34,4124 %** **R$ 513,40**

Fornecedor : MEYTECH LTDA - 52.023.056/0001-65

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0788-0D5F-CC53-ECE5 e informe o código 0788-0D5F-CC53-ECE5

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
12	144,00	Unidade	ALGSUN	PROTETOR SOLAR FPS60 MAXI 120ML ALGSUN	R$ 22,99	R$ 3.310,56	R$ 48,67	R$ 7.008,48	52,76	R$ 25,68

Descrição: PROTETOR SOLAR CARACTERÍSTICAS: PROTETOR SOLAR PROTEÇÃO UVA/UVB FATOR DE PROTEÇÃO 50 LOÇÃO CREMOSA INFANTIL 120 ML

Subtotal Adjudicado	Subtotal Orçado:		
R$ 3.310,56	R$ 7.008,48	52,7635 %	R$ 3.697,92

Fornecedor : HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO - 62.044.124/0001-26

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
13	120,00	Unidade	Fertak	3mx16mm	R$ 12,50	R$ 1.500,00	R$ 16,62	R$ 1.994,40	24,78	R$ 4,12

Descrição: TRENA FITA AÇO 3,0M CARACTERÍSTICAS: TRENA FITA AÇO 3,0M

Subtotal Adjudicado	Subtotal Orçado:		
R$ 1.500,00	R$ 1.994,40	24,7894 %	R$ 494,40

Fornecedor : wesley dos santos ltda - 55.477.710/0001-07

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
18	195,00	Unidade	ABOVE	ABOVE	R$ 13,50	R$ 2.632,50	R$ 16,97	R$ 3.309,15	20,44	R$ 3,47

Descrição: DESODORANTE ANTETRANSPIRANTE EM CREME FRAGÂNCIA SUAVE: CARACTERÍSTICAS: DESODORANTE ANTETRANSPIRANTE EM CREME FRAGÂNCIA SUAVE, FRASCO CONTENDO 55 GRAMAS SEM ÁLCOOL. O PRODUTO DEVE CONTER OS DA CARACTERÍSTICAS:DESODORANTE ANTETRANSPIRANTE EM CREME FRAGÂNCIA SUAVE, FRASCO CONTENDO 55 GRAMAS SEM ÁLCOOL. O PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES.

Subtotal Adjudicado	Subtotal Orçado:		
R$ 2.632,50	R$ 3.309,15	20,4478 %	R$ 676,65

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0788-0D5F-CC53-ECE5 e informe o código 0788-0D5F-CC53-ECE5

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 48.376,75	R$ 59.882,70	19,2141 %	11.505,95

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 09 de Novembro de 2026

DEBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0788-0D5F-CC53-ECE5 e informe o código 0788-0D5F-CC53-ECE5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0788-0D5F-CC53-ECE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 16:05:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0788-0D5F-CC53-ECE5

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 475/2026
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DA PORTARIA 424/2026 QUE DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE FISCAL DO TERMNO DE COLABORAÇÃO 005/2026, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU – SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e artigo 27 da Lei Complementar n.º 119/2013 e na Lei 13019/2014,

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a servidora **PAULA TAINAN DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 047.XXX.XXX-10,** matrícula **n.º 440.628,** para responder pela função de Fiscal do Termo de Colaboração 01/2026, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS

Passa-se a lê:

Art. 2º. Art. 1º. Designar a servidora **PAULA TAINAN DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 047.XXX.XXX-10,** matrícula **n.º 440.628,** para responder pela função de Fiscal do Termo de Colaboração 005/2026, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 3º. As demais disposições constantes na Portaria 424/2026 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D9AF-5C93-6038-9FB2 e informe o código D9AF-5C93-6038-9FB2

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 09 de novembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde de Aracaju

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D9AF-5C93-6038-9FB2 e informe o código D9AF-5C93-6038-9FB2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D9AF-5C93-6038-9FB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 10:21:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D9AF-5C93-6038-9FB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N° 477/2026
De 09 de novembro de 2026

Designo servidores como membros do Comitê Executivo da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, em conformidade com o Decreto nº 6.894, de 20 de setembro de 2022, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU - SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no **Decreto Municipal nº 6.894, de 20 de setembro de 2022:**

RESOLVE:

Art. 1º Designo os servidores abaixo relacionados, como membros do Comitê Executivo da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde – SMS:

1. Maria Santos Cruz- CPF nº ***.298.195-**
2. Ana Terra Campos Bourbon - CPF nº ***.285.545.-**
3. Márcia Andrade Azevedo do Marinho - CPF nº ***.299.155-**
4. Arícia Claudia Menezes de Moraes - CPF nº ***.846.638 -**
5. Evelyn Christian Silva Carvalho - CPF nº ***.054.595-**
6. André Luiz de Jesus Gois - CPF nº***.985.***-**
7. Júnio César Santos Lacerda - CPF nº ***908.745 -**
8. Alessandro da Hora da Silva -CPF nº ***.462.255-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 350/2025, de 11 de agosto de 2026, e demais disposições em contrário.

Aracaju, 09 de novembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E607-F56B-E94A-6774 e informe o código E607-F56B-E94A-6774

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E607-F56B-E94A-6774

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 10:46:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E607-F56B-E94A-6774

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE, brasileira, médica, portadora de CPF sob nº 481.XXX.XXX-00, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SP, doravante denominada como ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL, entidade de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, CNPJ nº 13.025.507/0001-41, estabelecida com sede na Av. Simeão Sobral, nº 1312, Bairro Dezoito do Forte, CEP.:49072-720, em Aracaju/SE, neste ato representado por seu representante legal, RUBENS DOS ANJOS MOREIRA,brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do CPF sob o nº 011.XXX.XXX-46 e Cédula de Identidade nº 1.XXX.446/SSP-SE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), que conjuntamente denominam-se **PARCEIROS**

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente das Emendas Parlamentares de nº 09, 49 e 124/2026, investimento, respectivamente de autoria dos Parlamentares Anderson de Tuca, Elber Batalha e Miltinho Dantas, celebra sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FONTE DE RECURSO: 15001002
PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 44505200

VALOR: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

PARECER JURÍDICO: PGM//GAB Nº 63/2026 DE 26/10/2026.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 8.476/2026 de 29 de janeiro de 2026; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

DATA DE VIGÊNCIA: De 04/11/2026 a 03/11/2027

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de novembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B118-FCBC-4DDC-2425 e informe o código B118-FCBC-4DDC-2425

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B118-FCBC-4DDC-2425

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 14:40:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B118-FCBC-4DDC-2425

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE, brasileira, médica, portadora de CPF sob nº 481.XXX.XXX-00, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SP, doravante denominada como ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADULTO COM CÂNCER DO ESTADO DE SERGIPE - AAACASE, CNPJ nº 05.437.350/0001-33, situada na Rua Vereador João Claro, 262, Bairro Siqueira Campos, em Aracaju/SE neste ato representada por NEIDE DOS SANTOS, titular do CPF nº 073.XXX.XXX-49 e RG nº 218XXXX SSP/SE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), que conjuntamente denominam-se PARCEIROS.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente das Emendas Parlamentares de nº 10; 33; 93 e 125/2026, custeio, respectivamente de autoria dos Parlamentares **Anderson de Tuca, Breno Garibalde, Joaquim da Janelinha e Miltinho Dantas, celebra sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FONTE DE RECURSO: 15001002
PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 33504100

VALOR: R$ 173.176,00 (cento e setenta e três mil, cento e setenta e seis reais)

PARECER JURÍDICO: PGM/GAB Nº 66/2026 DE 26/10/2026.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 8.476/2026 de 29 de janeiro de 2026; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

DATA DE VIGÊNCIA: De 04/11/2026 a 03/11/2027

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de novembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2CA0-BA2E-926D-CE40 e informe o código 2CA0-BA2E-926D-CE40

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CA0-BA2E-926D-CE40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 14:40:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2CA0-BA2E-926D-CE40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE, brasileira, médica, portadora de CPF sob nº 481.XXX.XXX-00, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SP, doravante denominada como ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADULTO COM CÂNCER DO ESTADO DE SERGIPE - AAACASE, CNPJ nº 05.437.350/0001-33, situada na Rua Vereador João Claro, 262, Bairro Siqueira Campos, em Aracaju/SE neste ato representada por NEIDE DOS SANTOS, titular do CPF nº 073.XXX.XXX-49 e RG nº 218XXXX SSP/SE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), que conjuntamente denominam-se PARCEIROS.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente das Emendas Parlamentares de nº 51; 116; 170 e 190/2026, **investimento, respectivamente de autoria dos Parlamentares** Elber Batalha, Maurício Maravilha, Sgt Byron e Sônia Meire, celebra sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FONTE DE RECURSO: 15001002
PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 44504200

VALOR: R$ 226.578,05 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinco centavos).

PARECER JURÍDICO: PGM/GAB Nº 68/2026 DE 26/10/2026.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 8.476/2026 de 29 de janeiro de 2026; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

DATA DE VIGÊNCIA: De 04/11/2026 a 03/11/2027

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de novembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/895E-D30A-74F5-91C2 e informe o código 895E-D30A-74F5-91C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 895E-D30A-74F5-91C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 14:40:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/895E-D30A-74F5-91C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE, brasileira, médica, portadora de CPF sob nº 481.XXX.XXX-00, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SP, doravante denominada como ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACAJU/SE - APAE, associação de **caráter filantrópico, sem fins lucrativos, CNPJ nº 13.046.636/0001-16, CNES 3321894,** estabelecida com sede na Rua Curitiba, nº 379, Bairro Industrial, CEP 49065-250, nesta Capital, neste ato representada por seu representante legal, **CARLOS MARIZ MOURA DE MELO,** brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº278. XXX/SSP-SE, inscrito no CPF sob nº 925.XXX.XXX/49, residente e domiciliado à Rua Napoleão Francisco de Melo, 19 – Conjunto Beira Mar I – Bairro Atalaia, no CEP: 49.980-000em Aracaju/SE, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, que conjuntamente denominam-se **PARCEIROS.**

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente das Emendas Parlamentares de nº 11, 52, 63, 74, 87, 94, 126, 133 e 171/2026, **custeio, respectivamente de autoria dos Parlamentares** Anderson de Tuca, Elber Batalha, Fábio Meireles, Iran Barbosa, Isac, Joaquim da Janelinha, Moana Valadares, Moana Valadares e Sgt. Byron , celebra sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FONTE DE RECURSO: 15001002
PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 33504100

VALOR: R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

PARECER JURÍDICO: PGM/GAB Nº 69/2026 DE 27/10/2026.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 8.476/2026 de 29 de janeiro de 2026; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

DATA DE VIGÊNCIA: De 04/11/2026 a 03/11/2027

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de novembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5D0A-7CCC-DB57-A316 e informe o código 5D0A-7CCC-DB57-A316

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5D0A-7CCC-DB57-A316

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 14:41:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5D0A-7CCC-DB57-A316

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE, brasileira, médica, portadora de CPF sob nº 481.XXX.XXX-00, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SP, doravante denominada como ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA - AMO, associação de **caráter filantrópico, sem fins lucrativos, CNPJ nº 01.556.211/0001-78,** estabelecida com sede na Rua Permínio de Souza, nº 270, Bairro Cirurgia, CEP 49055-530, nesta Capital, neste ato representada por seu representante legal, **MARIA DA CONCEIÇÃO BALBINO DOS SANTOS,** brasileira, portador da carteira de identidade nº659. XXX/SSP-BA, inscrito no CPF sob nº 379.XXX.XXX/15, residente e domiciliado à Av. José Vicente de Almeida, 150, Bairro Aruana no CEP: 49.000-560 em Aracaju/SE, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, que conjuntamente denominam-se **PARCEIROS.**

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente das Emendas Parlamentares de nº 53, 172 e 191/2026, **custeio, respectivamente de autoria dos Parlamentares** Elber Batalha, Sgt. Byron e Sônia Meire, celebra sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FONTE DE RECURSO: 15001002
PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 33504100

Valor R$ **207.148,38 (duzentos e sete mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).**

Valor Contrapartida R$5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos)

Valor Global R$207.153,80 (duzentos e sete mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

PARECER JURÍDICO: PGM/GAB Nº 70/2026 DE 27/10/2026.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 8.476/2026 de 29 de janeiro de 2026; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

DATA DE VIGÊNCIA: De 04/11/2026 a 03/11/2027

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de novembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/997A-AD45-E211-8F5C e informe o código 997A-AD45-E211-8F5C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 997A-AD45-E211-8F5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 14:41:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/997A-AD45-E211-8F5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE, brasileira, médica, portadora de CPF sob nº 481.XXX.XXX-00, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SP, doravante denominada como ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EXECUTOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO RAIO DO SOL – CIRAS, associação de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, CNPJ nº 03.748.932/0001-05, CNES 3269787, estabelecida com sede na Rua Rosa Azul, nº. 360, Lote 01, Bairro Santa Maria, nesta Capital, neste ato representada por seu representante legal, **ISABELA CHASE FREIRE DE CARVALHO,** brasileira, maior, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 03.XXX.XXX-6 SSP-SE e do CPF nº. 041.XXX.XXX-82, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, que conjuntamente denominam-se **PARCEIROS.**

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente das Emendas Parlamentares de nº 04; 13; 22; 35; 45; 55; 77; 97; 117; 134; 165; 176 e 183/2026, **custeio, respectivamente de autoria dos Parlamentares** Alex Melo, Anderson de Tuca, Binho, Breno Garibalde, Camilo Daniel, Elber Batalha, IRan Barbosa, Joaquim da Janelinha, Maurício Maravilha, Moana Valadares, Selma França, Sgt. Byron e Soneca, celebra sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FONTE DE RECURSO: 15001002
PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 33504100

R$ 815.176,00 (oitocentos e quinze mil, cento e setenta e seis reais)

PARECER JURÍDICO: PGM/GAB Nº 71/2026 DE 27/10/2026.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 8.476/2026 de 29 de janeiro de 2026; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

DATA DE VIGÊNCIA: De 04/11/2026 a 03/11/2027

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de novembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/214B-04C3-37EA-553A e informe o código 214B-04C3-37EA-553A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 214B-04C3-37EA-553A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 14:42:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/214B-04C3-37EA-553A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE, brasileira, médica, portadora de CPF sob nº 481.XXX.XXX-00, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SP, doravante denominada como ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EXECUTOR: SAME-LAR DE IDOSOS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 13.034.517/0001-43, situada na Rua Thales Ferraz, 261, Bairro Industrial, em Aracaju/SE neste ato representada por **ANTÔNIO COSTA ALMEIDA**, titular do CPF nº 045.XXX.XXX-30, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, que conjuntamente denominam-se **PARCEIROS.**

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente das Emendas Parlamentares de nº **202/2026 custeio, respectivamente de autoria dos Parlamentares** Sônia Meire, celebra sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FONTE DE RECURSO: 15001002
PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 33504100

R$ 37.718,70 (trinta e sete mil, setecentos e dezoito reais e setenta centavos).

PARECER JURÍDICO: PGM/GAB Nº 72/2026 DE 27/10/2026.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 8.476/2026 de 29 de janeiro de 2026; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

DATA DE VIGÊNCIA: De 04/11/2026 a 03/11/2027

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de novembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8F8E-B834-3225-2100 e informe o código 8F8E-B834-3225-2100

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F8E-B834-3225-2100

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 14:42:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8F8E-B834-3225-2100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE, brasileira, médica, portadora de CPF sob nº 481.XXX.XXX-00, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SP, doravante denominada como ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EXECUTOR: SAME-LAR DE IDOSOS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 13.034.517/0001-43, situada na Rua Thales Ferraz, 261, Bairro Industrial, em Aracaju/SE neste ato representada por **ANTÔNIO COSTA ALMEIDA**, titular do CPF nº 045.XXX.XXX-30, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, que conjuntamente denominam-se **PARCEIROS.**

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente das Emendas Parlamentares de nº **38/2026**, **investimento, respectivamente de autoria dos Parlamentares** Breno Garibalde, celebra sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FONTE DE RECURSO: 15001002
PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 44504200

R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PARECER JURÍDICO: PGM/GAB Nº 74/2026 DE 27/10/2026.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 8.476/2026 de 29 de janeiro de 2026; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

DATA DE VIGÊNCIA: De 04/11/2026 a 03/11/2027

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de novembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3905-33AA-0364-DC6D e informe o código 3905-33AA-0364-DC6D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3905-33AA-0364-DC6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 14:43:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3905-33AA-0364-DC6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE, brasileira, médica, portadora de CPF sob nº 481.XXX.XXX-00, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SP, doravante denominada como ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA, entidade de **caráter filantrópico, sem fins lucrativos, CNPJ nº** 13.016.3332/0001-06, estabelecida com sede na Av.Desembargador Maynard,174 -Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, neste ato representada por seu representantelegal**, MÁRCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES,** brasileira, portador da carteira de identidade nº 813.XXX/SSP-SE, inscrito no CPF sob nº 407.XXX.XXX-04,doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**,que conjuntamente denominam-se **PARCEIROS.**

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente das Emendas Parlamentares de nº **5, 14, 23, 36, 56, 88, 98, 106, 113, 118, 144, 158, 184 e 211/2026, custeio, respectivamente de autoria dos Parlamentares** Alex Melo, Anderson de Tuca, Binho, Breno Garibalde, Elber Batalha, Isac, Joaquim da Janelinha, Levi Oliveira, Lúcio Flávio, Maurício Maravilha, Pastor Diego, Rodrigo Fontes, Soneca e Vinicius Porto, celebra sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FONTE DE RECURSO: 15001002
PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 33504100

R$ 1.370.049,00 (um milhão, trezentos e setenta mil, quarenta e nove reais).

PARECER JURÍDICO: PGM/GAB Nº 73/2026 DE 27/10/2026.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 8.476/2026 de 29 de janeiro de 2026; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

DATA DE VIGÊNCIA: De 04/11/2026 a 03/11/2027

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de novembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F6B4-7E4D-5342-79E2 e informe o código F6B4-7E4D-5342-79E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F6B4-7E4D-5342-79E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 14:43:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F6B4-7E4D-5342-79E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE, brasileira, médica, portadora de CPF sob nº 481.XXX.XXX-00, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SP, doravante denominada como ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA, entidade de **caráter filantrópico, sem fins lucrativos, CNPJ nº** 13.016.3332/0001-06, estabelecida com sede na Av.Desembargador Maynard,174 -Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, neste ato representada por seu representantelegal**, MÁRCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES,** brasileira, portador da carteira de identidade nº 813.XXX/SSP-SE, inscrito no CPF sob nº 407.XXX.XXX-04,doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**,que conjuntamente denominam-se **PARCEIROS.**

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente das Emendas Parlamentares de nº **129, 140, 152 e 195/2026, investimento, respectivamente de autoria dos Parlamentares** Miltinho Dantas, Nitinho, Ricardo Vasconcelos e Sônia Meire, celebra sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FONTE DE RECURSO: 15001002
PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 44504200

R$ **674.212,95 (seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e doze mil, noventa e cinco centavos).**

PARECER JURÍDICO: PGM/GAB Nº 77/2026 DE 27/10/2026.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 8.476/2026 de 29 de janeiro de 2026; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

DATA DE VIGÊNCIA: De 05/11/2026 a 04/11/2027

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de novembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C907-D6FD-9D4C-D59D e informe o código C907-D6FD-9D4C-D59D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C907-D6FD-9D4C-D59D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 14:43:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C907-D6FD-9D4C-D59D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE, brasileira, médica, portadora de CPF sob nº 481.XXX.XXX-00, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SP, doravante denominada como ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EXECUTOR: a **ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS A SERVIÇO DA ONCOLOGIA DE SERGIPE – AVOSOS,** associação de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, CNPJ nº 16.219.466/0001-41, estabelecida com sede na Rua Leonel Curvelo, nº. 55, Bairro Suissa, nesta Capital, neste ato representada por seu representante legal, **WILSON MELO,** brasileiro, maior, portador do CPF nº. 060.XXX.XXX-800, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, que conjuntamente denominam-se **PARCEIROS.**

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente das Emendas Parlamentares de nº **03,12,95,128 e 164/2026 custeio, respectivamente de autoria dos Parlamentares** Alex Melo, Anderson de Tuca, Joaquim da Janelinha, Miltinho Dantas e Selma França, celebra sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FONTE DE RECURSO: 15001002
PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 33504100

Valor R$ **204.811,00 (duzentos e quatro mil, oitocentos e onze reais)**

Valor Contrapartida R$0,35 **(trinta e cinco centavos)**

Valor Global R$ **204.811,35 (duzentos e quatro mil, oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos)**

PARECER JURÍDICO: PGM/GAB Nº 75/2026 DE 27/10/2026.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 8.476/2026 de 29 de janeiro de 2026; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

DATA DE VIGÊNCIA: De 05/11/2026 a 04/11/2027

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de novembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0CE5-6A46-D4E0-2DBB e informe o código 0CE5-6A46-D4E0-2DBB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0CE5-6A46-D4E0-2DBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 14:44:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0CE5-6A46-D4E0-2DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE, brasileira, médica, portadora de CPF sob nº 481.XXX.XXX-00, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SP, doravante denominada como ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EXECUTOR: HOSPITAL SÃO JOSÉ, entidade de **caráter filantrópico, sem fins lucrativos, CNPJ nº 13.016.621/0001-05,** estabelecida com sede na Av. João Ribeiro, nº846, Bairro Santo Antônio, CEP 49065-000, nesta Capital, neste ato representada por seu representante legal, **IR. EDILENE DA SILVA NUNES,** brasileira, solteira, portador da carteira de identidade nº 02.XXX.XXX-98/SSP-BA, inscrito no CPF sob nº 549.XXX.XXX-72, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, que conjuntamente denominam-se **PARCEIROS.**

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente das Emendas Parlamentares de nº **6, 24, 130, 146/2026 custeio, respectivamente de autoria dos Parlamentares** Alex Melo, Binho, Miltinho Dantas, Pastor Diego, celebra sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FONTE DE RECURSO: 15001002
PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 33504100

R$ 306.545,00 **(trezentos e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).**

PARECER JURÍDICO: PGM/GAB Nº 65/2026 DE 26/10/2026.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 8.476/2026 de 29 de janeiro de 2026; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

DATA DE VIGÊNCIA: De 05/11/2026 a 04/11/2027

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de novembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B54E-D48C-1FF2-B443 e informe o código B54E-D48C-1FF2-B443

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B54E-D48C-1FF2-B443

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 14:44:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B54E-D48C-1FF2-B443

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE, brasileira, médica, portadora de CPF sob nº 481.XXX.XXX-00, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SP, doravante denominada como ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EXECUTOR: HOSPITAL SÃO JOSÉ, entidade de **caráter filantrópico, sem fins lucrativos, CNPJ nº 13.016.621/0001-05,** estabelecida com sede na Av. João Ribeiro, nº846, Bairro Santo Antônio, CEP 49065-000, nesta Capital, neste ato representada por seu representante legal, **IR. EDILENE DA SILVA NUNES,** brasileira, solteira, portador da carteira de identidade nº 02.XXX.XXX-98/SSP-BA, inscrito no CPF sob nº 549.XXX.XXX-72, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, que conjuntamente denominam-se **PARCEIROS.**

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente das Emendas Parlamentares de nº **16, 58, 66, 89, 101, 107, 120, 136, 141, 154, 155 E 178/2026, investimento, respectivamente de autoria dos Parlamentares** Anderson de Tuca, Elber Batalha, Fabio Meireles, Isac, Joaquim da Janelinha, Levi Oliveira, Maurício Maravilha, Moana Valadares, Nitinho, Ricardo Vasconcelos, Ricardo Vasconcelos e Sgt. Byron., celebra sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FONTE DE RECURSO: 15001002
PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 44504200

R$1.861.457,43 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).

PARECER JURÍDICO: PGM/GAB Nº 64/2026 DE 26/10/2026.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 8.476/2026 de 29 de janeiro de 2026; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

DATA DE VIGÊNCIA: De 05/11/2026 a 04/11/2027

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de novembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3C83-3FD5-0504-3002 e informe o código 3C83-3FD5-0504-3002

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C83-3FD5-0504-3002

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 14:44:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3C83-3FD5-0504-3002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE, brasileira, médica, portadora de CPF sob nº 481.XXX.XXX-00, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SP, doravante denominada como ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE COMBATE AO CANCER DO ESTADO DE SERGIPE – INSTITUTO DO CÂNCER SHEYLA GALBA, CNPJ nº 51.470.576/0001-53, situada na Rua Duque de Caxias, 416, Bairro São José, em Aracaju/SE neste ato representada por **SHEYLA GALBA DA COSTA SANTOS**, titular do CPF nº 654.XXX.XXX-91 e RG nº 11XXXXX SSP/SE, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**,, que conjuntamente denominam-se **PARCEIROS.**

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente das Emendas Parlamentares de nº **2, 34, 64, 151, 173, 192/2026 custeio, respectivamente de autoria dos Parlamentares** Alex Melo, Breno Garibalde, Fabio Meireles, Ricardo Vasconcelos Sgt. Byron e Sônia Meire, celebra sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FONTE DE RECURSO: 15001002
PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 33504100

R$ **246.578,05 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinco centavos).**

PARECER JURÍDICO: PGM/GAB Nº 80/2026 DE 27/10/2026.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 8.476/2026 de 29 de janeiro de 2026; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

DATA DE VIGÊNCIA: De 04/11/2026 a 03/11/2027

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de novembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E1AF-E60C-8584-7298 e informe o código E1AF-E60C-8584-7298

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E1AF-E60C-8584-7298

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 14:45:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E1AF-E60C-8584-7298

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE, brasileira, médica, portadora de CPF sob nº 481.XXX.XXX-00, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SP, doravante denominada como ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE COMBATE AO CANCER DO ESTADO DE SERGIPE – INSTITUTO DO CÂNCER SHEYLA GALBA, CNPJ nº 51.470.576/0001-53, situada na Rua Duque de Caxias, 416, Bairro São José, em Aracaju/SE neste ato representada por **SHEYLA GALBA DA COSTA SANTOS**, titular do CPF nº 654.XXX.XXX-91 e RG nº 11XXXXX SSP/SE, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**,, que conjuntamente denominam-se **PARCEIROS.**

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente das Emendas Parlamentares de nº **127/2026, investimento, respectivamente de autoria dos Parlamentares** Miltinho Dantas, celebra sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FONTE DE RECURSO: 15001002
PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 44504200

R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

PARECER JURÍDICO: PGM/GAB Nº 79/2026 DE 27/10/2026.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 8.476/2026 de 29 de janeiro de 2026; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

DATA DE VIGÊNCIA: De 04/11/2026 a 03/11/2027

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de novembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2989-4237-77E5-7FDB e informe o código 2989-4237-77E5-7FDB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2989-4237-77E5-7FDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 14:45:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2989-4237-77E5-7FDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE, brasileira, médica, portadora de CPF sob nº 481.XXX.XXX-00, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SP, doravante denominada como ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS A SERVIÇO DA ONCOLOGIA DE SERGIPE – AVOSOS, associação de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, CNPJ nº 16.219.466/0001-41, estabelecida com sede na Rua Leonel Curvelo, nº. 55, Bairro Suissa, nesta Capital, neste ato representada por seu representante legal, **WILSON MELO,** brasileiro, maior, portador do CPF nº. 060.XXX.XXX-800, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, que conjuntamente denominam-se **PARCEIROS.**

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente das Emendas Parlamentares de nº **174/2026, investimento, respectivamente de autoria dos Parlamentares** Sgt. Byron, celebra sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FONTE DE RECURSO: 15001002
PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 44504200

R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

PARECER JURÍDICO: PGM/GAB Nº 62/2026 DE 26/10/2026.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 8.476/2026 de 29 de janeiro de 2026; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

DATA DE VIGÊNCIA: De 05/11/2026 a 04/11/2027

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de novembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9450-ED25-014E-4C71 e informe o código 9450-ED25-014E-4C71

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9450-ED25-014E-4C71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 14:45:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9450-ED25-014E-4C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE, brasileira, médica, portadora de CPF sob nº 481.XXX.XXX-00, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SP, doravante denominada como ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EXECUTOR: INSTITUTO SOCIAL ÁGATHA EM DEFESA DA MULHER, associação de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, CNPJ nº 22.144.635/0001 - 03, estabelecida com sede na Rua Carlos Alberto de Jesus, nº. 74, Bairro Aeroporto, nesta Capital, neste ato representada por seu representante legal, **TALITA VERÔNICA DA SILVA,** brasileira, maior, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº. 21.XXX.XXX-1 Detran-RJ e do CPF nº. 125.XXX.XXX-90, residente e domiciliado na Rua Rosina Matos, nº 326, Bairro Aeroporto, em Aracaju/SE, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, que conjuntamente denominam-se **PARCEIROS.**

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente das Emendas Parlamentares de nº 201/2026, **custeio, respectivamente de autoria dos** Sônia Meire, celebra sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FONTE DE RECURSO: 15001002
PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 33504100

R$ **R$37.718,70 (trinta e sete mil, setecentos e dezoito reais e setenta centavos).**

PARECER JURÍDICO: PGM/GAB Nº 67/2026 DE 26/10/2026.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 8.476/2026 de 29 de janeiro de 2026; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

DATA DE VIGÊNCIA: De 05/11/2026 a 04/11/2027

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de novembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B595-E7BF-E2FE-88AC e informe o código B595-E7BF-E2FE-88AC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B595-E7BF-E2FE-88AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 14:46:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B595-E7BF-E2FE-88AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE, brasileira, médica, portadora de CPF sob nº 481.XXX.XXX-00, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SP, doravante denominada como ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EXECUTOR: LEGIÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER, associação de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, CNPJ nº 13.076.443/0001-08, estabelecida com sede na Rua Dom Bosco, nº. 272, Bairro Cirurgia, nesta Capital, neste ato representada por seu representante legal, **RITA DE CÁSSIA AVELINO FLEURY E CARVALHO,** brasileira, maior, portadora do CPF nº. 126.XXX.XXX-81 e Cédula de Identidade n° 498.XXX/SSP-MG, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, que conjuntamente denominam-se **PARCEIROS.**

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente das Emendas Parlamentares de nº **213/2026 custeio, respectivamente de autoria dos Parlamentares** Vinicius Porto, celebra sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FONTE DE RECURSO: 15001002
PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 33504100

R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PARECER JURÍDICO: PGM/GAB Nº 699/2026 DE 16/10/2026.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal n° 8.476/2026 de 29 de janeiro de 2026; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

DATA DE VIGÊNCIA: De 05/11/2026 a 04/11/2027

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de novembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3836-366A-36CA-BA57 e informe o código 3836-366A-36CA-BA57

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3836-366A-36CA-BA57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 14:46:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3836-366A-36CA-BA57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE, brasileira, médica, portadora de CPF sob nº 481.XXX.XXX-00, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SP, doravante denominada como ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EXECUTOR: LEGIÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER, associação de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, CNPJ nº 13.076.443/0001-08, estabelecida com sede na Rua Dom Bosco, nº. 272, Bairro Cirurgia, nesta Capital, neste ato representada por seu representante legal, **RITA DE CÁSSIA AVELINO FLEURY E CARVALHO,** brasileira, maior, portadora do CPF nº. 126.XXX.XXX-81 e Cédula de Identidade n° 498.XXX/SSP-MG, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, que conjuntamente denominam-se **PARCEIROS.**

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente das Emendas Parlamentares de nº **39, 82, 203/2026, investimento, respectivamente de autoria dos Parlamentares** Breno Garibalde, Iran Barbosa e Sônia Meire, celebra sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FONTE DE RECURSO: 15001002
PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 44504200

R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PARECER JURÍDICO: PGM/PEAC Nº 693/2026 DE 15/10/2026.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal n° 8.476/2026 de 29 de janeiro de 2026; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

DATA DE VIGÊNCIA: De 05/11/2026 a 04/11/2027

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de novembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FAE1-2DE5-6CF8-14E6 e informe o código FAE1-2DE5-6CF8-14E6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FAE1-2DE5-6CF8-14E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 14:46:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FAE1-2DE5-6CF8-14E6

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, **DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE**, brasileira, médica, portadora de CPF sob nº 481.***.***-00, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE.

CONVENENTE: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, Organização da Sociedade Civil, inscrito(a) no CNPJ sob o 11.858.570/0023-49, com sede Avenida João Batista da Costa, n. 65, Bairro Dezessete de Março, Aracaju, Sergipe, CEP 49003-232, doravante denominado(a) OSC, representada pelo(a) seu (sua) Superintendente, o Sr(a). **JOEL SOBRAL DE ANDRADE**, CPF ***.110.735-**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2025 por mais 12 (doze) meses.
A prorrogação destina-se a assegurar a continuidade da gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, denominada nos documentos administrativos atuais Hospital da Mulher e Maternidade de Aracaju Lourdes Nogueira – HAMA, tratando-se da mesma unidade assistencial, permanecendo inalterado o objeto originalmente pactuado.
Integra ainda o objeto a inclusão das fontes de recursos orçamentários nº 16040000, 16050000, 16210000, 16593110, 16593120, 16593130, 16593140, para fins de adequação da execução financeira e orçamentária da parceria.

VALOR GLOBAL: R$ 72.838.088,96 (setenta e dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais, no valor aproximado de R$ 6.069.840,75 (seis milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FONTE DE RECURSO: 16000000, 15001002, 16040000, 16050000, 16210000, 16593110, 16593120, 16593130, 16593140
PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085
PROJETO ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 33903400, 33903900, 33508500

PARECER JURÍDICO: PGM-PEAC 724/2026.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 7.178/2023.

DATA DE VIGÊNCIA: 07/11/2026 A 06/11/2027.

DATA DE ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9318-7C15-0D64-912C e informe o código 9318-7C15-0D64-912C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9318-7C15-0D64-912C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 11:04:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9318-7C15-0D64-912C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - CCL

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026

Tendo em vista a solicitação de realinhamento de preço tramitada através do Protocolo 136.620/2026, a Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju, por meio da Coordenação de Compras e Licitações, procedeu com a convocação de licitantes remanescentes e a empresa abaixo assumiu o item com o mesmo valor registrado na Ata de registro de preço vigente.

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 21.681.325/0001-57

ITEM	ESPECIFICAÇO	QTD.	MARCA	UND	VAOR UIT.	VALOR TOTAL
43	METILDOPA EM COMPRIMIDO COM 250 MG	266000	HIPOLABOR	CP	R$ 0,52	R$ 138.320,00

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026
13/02/2026 À 13/02/2027

Débora Cristina Fontes Leite
Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E9A7-7333-CC93-AE20 e informe o código E9A7-7333-CC93-AE20

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E9A7-7333-CC93-AE20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 15:23:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E9A7-7333-CC93-AE20

23/10/2026, 15:47 LICITANET - EXTRATO DE ATA

SEMFAS-Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju-SE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 466/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 84.102/2026

EXTRATO DE ATA

Contratante: SEMFAS-Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju-SE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E SOCIOASSISTENCIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E MEMORANDO Nº 84.102/2026 DA ASSESSORIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA/DADM, COM ENTREGA INTEGRAL E IMEDIATA, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO.

Empresa Vencedora:

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	CANCELADO	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO CARACTERÍSTICAS: CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO	Unidade	100,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
						Subtotal Lote	**R$ 0,00**
2	CANCELADO	COLCHONETE ADULTO CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO D26, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,88 M DE COMPRIMENTO X 0,78 M DE LARGURA X 8 CM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM COURVIN, NAPA OU MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL EQUIVALENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGOS E ACABAMENTO EM COSTURAS REFORÇADAS.	Unidade	50,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
						Subtotal Lote	**R$ 0,00**
						Total	**R$ 0,00**

Empresa Vencedora: INFANTARIA COMERCIAL LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	HOMOLOGADO	CARRO DE CARGA TIPO PLATAFORMA COM QUATRO RODAS CARACTERÍSTICAS: CARRO DE CARGA TIPO PLATAFORMA COM QUATRO RODAS	Unidade	1,00	vonder / vonder	R$ 1.140,00	R$ 1.140,00
						Subtotal Lote	**R$ 1.140,00**
						Total	**R$ 1.140,00**

Empresa Vencedora: JM LICITACOES LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	HOMOLOGADO	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM CARACTERÍSTICAS: VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	Unidade	20,00	Ventisol / Vop50cm	R$ 208,66	R$ 4.173,20
						Subtotal Lote	**R$ 4.173,20**
						Total	**R$ 4.173,20**

Empresa Vencedora: GR Distribuidora LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
5	HOMOLOGADO	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS CARACTERÍSTICAS: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	Unidade	30,00	Pacheco / Pacheco	R$ 566,50	R$ 16.995,00
						Subtotal Lote	**R$ 16.995,00**
6	HOMOLOGADO	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS CARACTERÍSTICAS: CARACTERÍSTICAS: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UNIDADES, LARGURA:600 MM, ALTURA:0,75 M, COR ESTRUTURA: CINZA, COMPRIMENTO:1400 MM, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPESSURA TAMPO: 25 MM. GARANTIA MÍNIMA: 90 (NOVENTA) DIAS.	Unidade	35,00	Martinucci / Martinucci	R$ 534,00	R$ 18.690,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/202297/completo_relatorio_extrato_ata_29666882798.html

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO AZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C68C-9124-DC23-7339 e informe o código C68C-9124-DC23-7339

Subtotal Lote R$ 18.690,00

7	HOMOLOGADO	MESA ESCRITORIO L CARACTERÍSTICAS: MESA ESCRITORIO L	Unidade	6,00	Martinucci / Martinucci	R$ 1.220,00	R$ 7.320,00

Subtotal Lote R$ 7.320,00

Total R$ 43.005,00

Homologo, no dia 23 de Outubro de 2026.

LUCIANO PAZ XAVIER
Autoridade Competente

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C68C-9124-DC23-7339 e informe o código C68C-9124-DC23-7339

SEMFAS-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACAJU-SE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 466/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 84.102/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Autoridade Competente, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E SOCIOASSISTENCIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E MEMORANDO Nº 84.102/2026 DA ASSESSORIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA/DADM, COM ENTREGA INTEGRAL E IMEDIATA, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO.*

Fornecedor : INFANTARIA COMERCIAL LTDA - 20.795.155/0001-79

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	1,00	Unidade	vonder	vonder	R$ 1.140,00	R$ 1.140,00	R$ 1.526,93	R$ 1.526,93	--	R$ 386,93

Descrição: CARRO DE CARGA TIPO PLATAFORMA COM QUATRO RODAS CARACTERÍSTICAS: CARRO DE CARGA TIPO PLATAFORMA COM QUATRO RODAS

Subtotal Lote R$ 1.140,00

Subtotal Adjudicado R$ 1.140,00	Subtotal Orçado: R$ 1.526,93	25,3403 %	R$ 386,93

Fornecedor : JM LICITACOES LTDA - 67.288.646/0001-97

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
4	20,00	Unidade	Ventisol	Vop50cm	R$ 208,66	R$ 4.173,20	R$ 208,66	R$ 4.173,20	--	R$ 0,00

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE 50 CM CARACTERÍSTICAS: VENTILADOR DE PAREDE 50 CM

Subtotal Lote R$ 4.173,20

Subtotal Adjudicado R$ 4.173,20	Subtotal Orçado: R$ 4.173,20	0,0000 %	R$ 0,00

Fornecedor : GR Distribuidora LTDA - 52.902.127/0001-08

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C68C-9124-DC23-7339 e informe o código C68C-9124-DC23-7339

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
5	30,00	Unidade	Pacheco	Pacheco	R$ 566,50	R$ 16.995,00	R$ 667,00	R$ 20.010,00	–	R$ 100,50
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS CARACTERÍSTICAS: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS										
								Subtotal Lote R$ 16.995,00		
6	35,00	Unidade	Martinucci	Martinucci	R$ 534,00	R$ 18.690,00	R$ 540,00	R$ 18.900,00	–	R$ 6,00
Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS CARACTERÍSTICAS: CARACTERÍSTICAS: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UNIDADES, LARGURA:600 MM, ALTURA:0,75 M, COR ESTRUTURA: CINZA, COMPRIMENTO:1400 MM, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPESSURA TAMPO: 25 MM. GARANTIA MÍNIMA: 90 (NOVENTA) DIAS.									
								Subtotal Lote R$ 18.690,00		
7	6,00	Unidade	Martinucci	Martinucci	R$ 1.220,00	R$ 7.320,00	R$ 1.223,00	R$ 7.338,00	–	R$ 3,00
Descrição: MESA ESCRITORIO L CARACTERÍSTICAS: MESA ESCRITORIO L										
								Subtotal Lote R$ 7.320,00		
						Subtotal Adjudicado R$ 43.005,00		**Subtotal Orçado: R$ 46.248,00**	**7,0121 %**	**R$ 3.243,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 48.318,20	R$ 51.948,13	6,9876 %	3.629,93

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 23 de Outubro de 2026

LUCIANO PAZ XAVIER
Autoridade Competente

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C68C-9124-DC23-7339 e informe o código C68C-9124-DC23-7339

SEMFAS-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACAJU-SE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 466/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 84.102/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Autoridade Competente do(a) SEMFAS-Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju-SE comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 466/2026 referente à *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E SOCIOASSISTENCIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E MEMORANDO Nº 84.102/2026 DA ASSESSORIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA/DADM, COM ENTREGA INTEGRAL E IMEDIATA, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO.*, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : INFANTARIA COMERCIAL LTDA - 20.795.155/0001-79

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
3	3	1,00	Unidade	vonder	vonder	R$ 1.140,00	R$ 1.140,0000	R$ 1.526,93	R$ 1.526,93	R$ 386,93

Descrição: CARRO DE CARGA TIPO PLATAFORMA COM QUATRO RODAS CARACTERÍSTICAS: CARRO DE CARGA TIPO PLATAFORMA COM QUATRO RODAS

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:		
R$ 1.140,00	R$ 1.526,93	25,3403 %	R$ 386,93

Fornecedor : JM LICITACOES LTDA - 67.288.646/0001-97

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
4	4	20,00	Unidade	Ventisol	Vop50cm	R$ 208,66	R$ 4.173,2000	R$ 208,66	R$ 4.173,20	R$ 0,00

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE 50 CM CARACTERÍSTICAS: VENTILADOR DE PAREDE 50 CM

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:		
R$ 4.173,20	R$ 4.173,20	0,0000 %	R$ 0,00

Fornecedor : GR Distribuidora LTDA - 52.902.127/0001-08

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C68C-9124-DC23-7339 e informe o código C68C-9124-DC23-7339

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
5	5	30,00	Unidade	Pacheco	Pacheco	R$ 566,50	R$ 16.995,0000	R$ 667,00	R$ 20.010,00	R$ 3.015,00
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS CARACTERÍSTICAS: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS										
6	6	35,00	Unidade	Martinucci	Martinucci	R$ 534,00	R$ 18.690,0000	R$ 540,00	R$ 18.900,00	R$ 210,00
Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS CARACTERÍSTICAS: CARACTERÍSTICAS: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UNIDADES, LARGURA:600 MM, ALTURA:0,75 M, COR ESTRUTURA: CINZA, COMPRIMENTO:1400 MM, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPESSURA TAMPO: 25 MM. GARANTIA MÍNIMA: 90 (NOVENTA) DIAS.									
7	7	6,00	Unidade	Martinucci	Martinucci	R$ 1.220,00	R$ 7.320,0000	R$ 1.223,00	R$ 7.338,00	R$ 18,00
Descrição: MESA ESCRITORIO L CARACTERÍSTICAS: MESA ESCRITORIO L										

Subtotal Adjudicado: R$ 43.005,00	**Subtotal Orçado: R$ 46.248,00**	**7,0121 %**	**R$ 3.243,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 48.318,20	R$ 51.948,13	6,9876 %	3.629,93

Aracaju-SE , 23 de Outubro de 2026

LUCIANO PAZ XAVIER
Autoridade Competente

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C68C-9124-DC23-7339 e informe o código C68C-9124-DC23-7339

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C68C-9124-DC23-7339

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 26/10/2026 10:51:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C68C-9124-DC23-7339

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE– SEJESP

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2026

CONCEDENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE (SEJESP)**, órgão da administração direta, sediada Rua Jacinto Uchoa de Mendonça, Grageru – Aracaju/SE, inscrita(o) no **CNPJ nº 13.128.780/0095-81**, neste ato representada por seu secretário José Aquiles Silveira Silva.

EXECUTOR: **Cotinguiba Esporte Clube,** CNPJ nº 13.045.273/0001-02, situada na Av. Augusto Maynard, nº 13, Centro, Aracaju/SE, CEP 49015-380, neste ato representada por Wellington Dantas Mangueira Marques, titular do CPF nº 095.xxx.xxx-53 , doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

OBJETO: O presente Termo de Fomento, **decorrente da Emenda Parlamentar nº 308/2026**, celebra, sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social**, para custeio das atividades do clube,** em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento (Lei 13.019/2014, Art. 42, Parágrafo Único).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.408/2026

PARECER JURÍDICO: PARECER JURÍDICO ESPECIAL n. 03.2026 / EPI 308, de 18/08/2026

BASE LEGAL: as Leis Nacionais nº 14.133/21 (Contratos Administrativos), nº 13.019/14 (Regime Jurídico das Parcerias), com destaque para os art. 34, II desta e art. 91, §4º e Lei Municipal nº 7.523/24.

VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 22 – Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte
Unidade Orçamentária: 22101 – Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte
Programa/Atividade/Ação: 27.811.0205.2024
Fonte de Recurso: 0100500000

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2026

JOSÉ AQUILES SILVEIRA SILVA
Secretário Municipal da Juventude e do Esporte

Assinado por 1 pessoa: JOSE AQUILES SILVEIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EBBC-E89C-E4A1-C7A4 e informe o código EBBC-E89C-E4A1-C7A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EBBC-E89C-E4A1-C7A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE AQUILES SILVEIRA SILVA (CPF 663.XXX.XXX-00) em 09/11/2026 11:48:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EBBC-E89C-E4A1-C7A4

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.675/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0033/2026

À vista dos elementos constantes do presente Processo Administrativo, devidamente instruído e justificado, **CONSIDERANDO** a caracterização da inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, caput, c/c inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa para a contratação direta, bem como a análise da razoabilidade e da compatibilidade do valor proposto;

CONSIDERANDO, ainda, o **Parecer Jurídico PGM/PEAC nº 740/2026, de 04 de novembro de 2026**, e as recomendações nele consignadas, contempladas nos documentos técnicos retificados que integram a instrução processual;

e no uso das atribuições que me são conferidas,

AUTORIZO a contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0033/2026**, para a participação institucional da Secretaria Municipal do Turismo de Aracaju – SETUR na **38ª edição do FESTURIS Gramado – Feira Internacional de Turismo**, a ser realizada de **12 a 15 de novembro de 2026**, no Centro de Eventos Serra Park, em Gramado/RS, nos termos a seguir:

Objeto a ser contratado: Contratação da empresa **ROSSI & ZORZANELLO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **92.081.926/0001-77**, por inexigibilidade de licitação, para locação de **01 (um) estande institucional de 30 m², identificado como Stand F75, em formato de ponta de ilha**, destinado à participação da Secretaria Municipal do Turismo de Aracaju – SETUR na **38ª edição do FESTURIS Gramado – Feira Internacional de Turismo**, a ser realizada de **12 a 15 de novembro de 2026**, no Centro de Eventos Serra Park, em Gramado/RS, contemplando **piso-chão, fornecimento de KVA, taxa municipal e montagem especial**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta comercial apresentada.

Favorecido: ROSSI & ZORZANELLO LTDA., inscrita no CNPJ nº 92.081.926/0001-77

Valor Total: R$ 167.588,35 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento Legal: art. 74, caput, c/c inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

A justificativa da inexigibilidade e os demais elementos técnicos e administrativos encontram-se acostados aos autos do processo da **Inexigibilidade de Licitação nº 0033/2026**.

Determino, por fim, que seja dada a devida publicidade ao presente ato, nos termos do caput e do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Secretário Municipal do Turismo

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/84B9-2443-BA5F-43FB e informe o código 84B9-2443-BA5F-43FB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 109.675/2026-1DOC

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0033/2026

BASE LEGAL: ART. 74, CAPUT, C/C INCISO I E § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021

PARECER JURÍDICO: PARECER PGM/PEAC Nº 740/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO-SETUR, CNPJ 13.128.780/0099-05

CONTRATADA: ROSSI & ZORZANELLO LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 92.081.926/0001-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **ROSSI & ZORZANELLO LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ Nº **92.081.926/0001-77**, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA LOCAÇÃO DE **01 (UM) ESTANDE INSTITUCIONAL DE 30 M², IDENTIFICADO COMO STAND F75, EM FORMATO DE PONTA DE ILHA**, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE ARACAJU – SETUR NA **38ª EDIÇÃO DO FESTURIS GRAMADO – FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO**, A SER REALIZADA DE **12 A 15 DE NOVEMBRO DE 2026**, NO CENTRO DE EVENTOS SERRA PARK, EM GRAMADO/RS, CONTEMPLANDO **PISO-CHÃO, FORNECIMENTO DE KVA, TAXA MUNICIPAL E MONTAGEM ESPECIAL**, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101
- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.0207
- PROJETO/ATIVIDADE: 2553 – ARACAJU DE BRAÇOS ABERTOS
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
- SUBELEMENTO: 19 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
- FONTE DE RECURSO: 15000000

VALOR: R$ 167.588,35 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Secretário Municipal do Turismo

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/84B9-2443-BA5F-43FB e informe o código 84B9-2443-BA5F-43FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 84B9-2443-BA5F-43FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE (CPF 694.XXX.XXX-72) em 09/11/2026 09:53:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/84B9-2443-BA5F-43FB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO 0046/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 125.322/2026-1DOC

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0037/2026

BASE LEGAL: ART. 74, CAPUT, C/C INCISO I E § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021

PARECER JURÍDICO: PARECER PGM/PEAC Nº 741/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO-SETUR, CNPJ 13.128.780/0099-05

CONTRATADA: DANIEL DE ARAGÃO LTDA., NOME FANTASIA DREAMS EVENTOS E COMUNICAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.648.825/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DANIEL DE ARAGÃO LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.648.825/0001-07, NOME FANTASIA DREAMS EVENTOS E COMUNICAÇÃO, PARA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE ARACAJU – SETUR NA 5ª EDIÇÃO DA ARACAJU BEAUTY & HAIR, A SER REALIZADA NOS DIAS 08, 09 E 10 DE NOVEMBRO DE 2026, NO CENTRO DE CONVENÇÕES AM MALLS, EM ARACAJU/SE, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTANDE INSTITUCIONAL DE 18 M² (6 M X 3 M), COM MONTAGEM BÁSICA E ESTRUTURA PERSONALIZADA, INCLUINDO BALCÃO, PAINEL DE LED, TESTEIRA COM A MARCA DA PREFEITURA, CARPETE, ILUMINAÇÃO E TOMADAS ELÉTRICAS, BEM COMO A EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDAS DE DIVULGAÇÃO E VISIBILIDADE INSTITUCIONAL, ABRANGENDO APLICAÇÃO DA MARCA EM PÓRTICO, DIVULGAÇÃO EM MAPA OFICIAL DO EVENTO, PUBLICAÇÕES E CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS NAS REDES SOCIAIS, ENTREVISTAS, EXIBIÇÕES NOS TELÕES DO EVENTO, MENÇÕES PELO LOCUTOR E ATIVAÇÃO TURÍSTICA COM CARAVANAS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101
- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.0207
- PROJETO/ATIVIDADE: 2554 – DESCUBRA ARÁ
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
- SUBELEMENTO: 19 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
- FONTE DE RECURSO: 15000000

VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Secretário Municipal do Turismo

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2FE1-345F-8A55-B948 e informe o código 2FE1-345F-8A55-B948

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2FE1-345F-8A55-B948

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE (CPF 694.XXX.XXX-72) em 06/11/2026 17:23:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2FE1-345F-8A55-B948

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: **Termo de Acordo nº. 38/2026**

PARTES: **Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA** – CNPJ nº.13.128.780/0100-83
LUÍS ANTÔNIO SANTANA DA SILVA - CPF nº 265. ***.***-91
ROSAMEUDA SANTOS RODRIGUES. - CPF nº 719. ***.***-15

OBJETIVO: Indenização de área de imóvel com benfeitorias, com **Selagem C06 E S97 (Memorando 1DOC. nº. 86.605/2026 – Decretos Municipais nº 6.348/2021, 7.477/2024 e 8.448/2026),** situado na Estrada Sonho Meu, nº 80, Bairro Areia Branca, Aracaju/SE, matrícula nº 111.764, área a ser desapropriada é de **828,07 m² (oitocentos e vinte e oito metros quadrados e sete decímetros quadrados).**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria Municipal da Infraestrutura – Código 27
Unidade Orçamentária: 27.101 – Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEMINFRA
Função: 15 – Urbanismo
SubFunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa de Trabalho: 0225 – Cidade do Futuro
Ação: 1060 – Micro e Macrodrenagem de Canais e Rios
Natureza da Despesa: 4.4.90-61 – Aquisição de Imóveis
SubElemento: 02 – Aquisição de Imóveis para Realização de Obra Pública de Uso do Povo
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 142.750,00 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinqüenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2026

Prefeitura Municipal de Aracaju – PMA

ANTÔNIO SÉRGIO ROSENDO GUIMARÃES
Secretário Municipal da Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

ARACAJU UMA NOVA CIDADE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº.004/2026**

PARTES: **Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA**
– CNPJ nº.13.128.780/0100-83
CONSÓRCIO NOVATEC/AGC
– CNPJ nº. 61.605.203/0001-04

OBJETIVO: Acréscimo de 3 (três) meses para o prazo de execução e de 3 (três) meses para o prazo de vigência, visando a conclusão da **Execução dos serviços da Infraestrutura da Micro e Macrodrenagem do Bairro Jabotiana, Ponto Crítico 2 e 3,) Aracaju/SE.**

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2026.

DATA DE EXECUÇÃO: 09 de janeiro de 2027.

DATA DE VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2027.

PARECER JURÍDICO S/Nº. – Coordenadoria Jurídica da UCP.

RENATO BARROS RIBEIRO
Coordenador-Geral de Licitações, Convênios e Contratos/ SEMINFRA-COGLCC

Chave de acesso da matéria: 3D09-9B6D-80B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

E X T R A T O

NATUREZA JURÍDICA: **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº.039/2024**

PARTES: **Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA**
– CNPJ nº.13.128.780/0100-83
CONSÓRCIO HECA TERRAL INFRA ZONA DE EXPANSÃO.
– CNPJ nº. 57.858.645/0001-87

OBJETIVO: O objetivo do presente Termo Aditivo é o de acrescentar ao **Contrato o prazo de 6 (seis) meses para a execução, bem como 6 (seis) meses para a vigência,** com o mesmo objeto do contrato (para execução da Infraestrutura Urbana do Bairro Mosqueiro da Zona de Expansão -Aracaju – SE.).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de maio de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de julho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2026.

PARECER JURÍDICO S/Nº. – Coordenadoria Jurídica da UCP.

RENATO BARROS RIBEIRO
Coordenador-Geral de Licitações, Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EB9B-ED88-DD10-550C e informe o código EB9B-ED88-DD10-550C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EB9B-ED88-DD10-550C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATO BARROS RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-57) em 27/10/2026 16:49:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EB9B-ED88-DD10-550C

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

E X T R A T O

NATUREZA JURÍDICA: **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.013/2026**

PARTES: **Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA** – CNPJ nº.13.128.780/0100-83
CONSÓRCIO HECA/CAMEL – AVENIDAS DE ARACAJU – CNPJ nº. 64.527.787/0001-27

OBJETIVO: Acréscimo de 90 (noventa) dias para o prazo de execução e de vigência, visando a conclusão da **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução do Reforço, Drenos e Descarte de Material das Obras da Av. Maranhão e Alcides Fontes Aracaju/SE.**

DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2026.

DATA DE EXECUÇÃO: 30 de janeiro de 2027.

DATA DE VIGÊNCIA: 21 de março de 2027.

PARECER JURÍDICO S/Nº. – Coordenadoria Jurídica da UCP.

RENATO BARROS RIBEIRO
Coordenador-Geral de Licitações, Convênios e Contratos/SEMINFRA- COGLCC

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7F0F-7007-6527-A337 e informe o código 7F0F-7007-6527-A337

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7F0F-7007-6527-A337

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATO BARROS RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-57) em 27/10/2026 14:48:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7F0F-7007-6527-A337

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 004/2026 que dispõe sobre a designação de Gestor de Parceria celebrada no âmbito da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 8.476/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente em seus arts. 2º;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 8.476/2026, que disciplina os procedimentos relacionados à execução, acompanhamento, controle e prestação de contas das Emendas Parlamentares no âmbito do Município de Aracaju;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo para exercer a função de Gestor da Parceria:
I – PABLO AUGUSTO SOUZA DA ROCHA, matrícula nº 442760 , na condição de Titular de Gestor da Parceria.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto e do Plano de Trabalho aprovado;
II – Analisar os relatórios de execução física e financeira apresentados pela organização parceira;
III – Solicitar esclarecimentos, documentos e informações complementares quando necessário;
IV – Adotar providências para sanar irregularidades ou impropriedades identificadas durante a execução da parceria;
V – Emitir manifestação técnica conclusiva acerca da execução do objeto e da prestação de contas;
VI – Encaminhar os relatórios e documentos pertinentes aos órgãos de controle interno, quando cabível.

Art. 3º O servidor designado deverá observar as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do

Assinado por 1 pessoa: PAULO CORRÊA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7E46-1306-1159-C283 e informe o código 7E46-1306-1159-C283

Decreto Municipal nº 8.476/2026 e demais normas aplicáveis à matéria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Aracaju/SE, 09 de novembro de 2026.

PAULO CORRÊA SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA

Assinado por 1 pessoa: PAULO CORRÊA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7E46-1306-1159-C283 e informe o código 7E46-1306-1159-C283

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7E46-1306-1159-C283

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO CORRÊA SOBRINHO (CPF 198.XXX.XXX-20) em 09/11/2026 11:18:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7E46-1306-1159-C283

CRAM | SECRETARIA MUNICIPAL DO RESPEITO ÀS POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SERMULHER | PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO RESPEITO ÀS POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.644/2026.

CONCEDENTE: Município de Aracaju, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.128.780/0001-00, com sede na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42, Ponto Novo, CEP: 49.097-270, Aracaju/SE, por meio da **Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres**, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 61.911.944/0001-05, sediada na Rua de Boquim, nº 67, Centro, Aracaju - SE, CEP 49055-530, em Aracaju/SE, neste ato representado por sua Secretária, **ELAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 783.xxx.xxx-xx, doravante denominado como **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Integrada De Mulheres Da Segurança Pública em Sergipe – ASIMUSEP-SE, associação de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 12.654.058/0001-38, com sede na Rua Japaratuba, 554, bairro Santo Antônio, Aracaju, nesta Capital, neste ato representada por sua representante legal, **SVETLANA BARBOSA DA SILVA**, portadora do CPF nº 935.xxx.xxx-xx, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, que conjuntamente denominam-se **PARCEIROS.**

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar de nº 337/2026, tem por objeto a celebração de parceria, em regime de mútua cooperação, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei n° 13.019/2014, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano de Trabalho, que devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável deste instrumento.

VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DO RESPEITO ÀS POLÍTICAS PARA AS MULHERES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.101
FONTE DE RECURSO: 1500
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0301.2570
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2570
ELEMENTO DE DESPESA: 33504100 – Contribuições

ELAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO RESPEITO ÀS POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Assinado por 1 pessoa: ELAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F633-6AE6-FD37-3F4E e informe o código F633-6AE6-FD37-3F4E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F633-6AE6-FD37-3F4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA (CPF 783.XXX.XXX-53) em 06/11/2026 16:27:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F633-6AE6-FD37-3F4E

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 0542/2026
Processo Administrativo nº 114.817/2026

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da **Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficência** da Prefeitura Municipal de Aracaju, **Marcelle Menezes Melo,** designada pela Portaria nº 02/2026, tona público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site https://licitanet.com.br/ receberá, por meio eletrônico, as propostas relativas à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 0542/2026** que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de bombeiro civil, para atender às demandas da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEMDEF, conforme descrito no TERMO DE REFERÊNCIA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEMDEF

Período para envio de propostas: de 10/11/2026 às 08h10min até 12/11/2026 às 8h10min (horário de Brasília)

Período da etapa de lances: 12/11/2026, às 08h10h min até às 14h10min (horário de Brasília

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SUB ELEMENTO	FONTE DE RECURSO
38101	14.392.0303.1625	1625	33903900	46	15000000

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e sus correspondentes alterações. O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: https://licitanet.com.br. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 999181676 ou no (a) Coordenadoria de Licitações e Compras da SEMDEF, situado à RUA Dr. Wilson Rocha – 853, Salgado Filho, Aracaju/SE.

Assinado por 1 pessoa: MARCELLE MENEZES MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D14-4515-71D8-350C e informe o código 4D14-4515-71D8-350C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas contratações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual:

(a) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;
(b) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
(c) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do artigo 3º da referida lei;
(d) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela da Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do artigo 3º referida lei;
(e) Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
(f) Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
(g) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
(h) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
(i) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
(j) Constituída sob a forma de sociedade por ações;
(k) Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

3.3. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

3.3.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. Que estejam cumprindo a penalidade de impedimento de licitar e contratar imposta por órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta do Município de Aracaju, ou penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública imposta por qualquer ente federativo;

3.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

Assinado por 1 pessoa: MARCELLE MENEZES MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D14-4515-71D8-350C e informe o código 4D14-4515-71D8-350C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
(b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
(c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
(d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
(e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;
(f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.4.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.3.4.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" do item 3.4.4 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.3.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.3.6. Constituídos sob a forma de consórcio, em razão da baixa complexidade da contratação;

3.3.7. Pessoas físicas.

A limitação de pessoas físicas visa garantir maior segurança na execução do objeto, mitigando riscos e assegurando a qualidade e regularidade do fornecimento, conforme aos princípios estabelecidos na legislação vigente.

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

Assinado por 1 pessoa: MARCELLE MENEZES MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D14-4515-71D8-350C e informe o código 4D14-4515-71D8-350C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação deste Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica indicado nos itens 1.1 e 3.1 deste Aviso, a proposta com a descrição do objeto ofertado, observando-se as exigências constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e

atendimento de todas as exigências contidas neste Aviso e seus anexos, inclusive quanto a especificações do objeto. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.2.2. **Após o envio da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo órgão ou ente contratante.**

4.2.3. A proposta de preços encaminhada deverá conter a(s) seguinte(s) declaração(ões):

4.2.3.1. o fornecedor que estiver enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou cooperativa, declaração de que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, de modo que não está impossibilitado de usufruir dos benefícios constantes nos arts. 42 a 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta ou na planilha de

Assinado por 1 pessoa: MARCELLE MENEZES MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D14-4515-71D8-350C e informe o código 4D14-4515-71D8-350C

custos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o TERMO DE REFERÊNCIA, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, se for o caso, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DO PROCEDIMENTO DE DISPUTA

5.1. A partir das 08:00 horas da data estabelecida no item 1.1 deste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do

menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu

Assinado por 1 pessoa: MARCELLE MENEZES MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D14-4515-71D8-350C e informe o código 4D14-4515-71D8-350C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

6.2.1. Nesse caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

6.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

6.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta adequada ao último lance ou ao valor negociado e, se necessário, de documentos complementares.

6.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.4.1. Contiver vícios insanáveis;

6.4.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas deste Aviso ou de seus anexos;

6.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável;

6.4.6. Identificar o fornecedor nos campos do sistema que sejam de acesso público antes do encerramento da sessão de disputa de lances, por violar o sigilo das propostas.

Assinado por 1 pessoa: MARCELLE MENEZES MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D14-4515-71D8-350C e informe o código 4D14-4515-71D8-350C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.5. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.5.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a uma parcela ou à totalidade da remuneração.

6.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.6.1. O prazo para atendimento à diligência será de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação pelo agente público.

6.6.2. Eventual pedido de dilação de prazo deve ser devidamente formalizado com a justificativa correspondente e encaminhado antes de expirado o prazo inicial, o qual será analisado pela Administração quanto à aceitabilidade ou não da justificativa apresentada.

6.6.3. Tanto em caso de deferimento quanto em caso de negativa do pedido, o agente público responsável deverá encaminhar manifestação formal ao fornecedor.

6.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

6.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.9. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista constam no **ANEXO I** deste Aviso, e para fins de habilitação econômico-financeira e

Assinado por 1 pessoa: MARCELLE MENEZES MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D14-4515-71D8-350C e informe o código 4D14-4515-71D8-350C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

qualificação técnica constam no **ANEXO II –** TERMO DE REFERÊNCIA, e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
(b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/cnep);
(c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
(d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
(e) Cadastro de Licitantes/Contratados Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública de Aracaju – CADIMP;
(f) Relatório de Pessoas Físicas e Jurídicas Proibidas de Contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

7.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro do Fornecedor no Sistema de Dispensa Eletrônica (endereço eletrônico), nos documentos por ele abrangidos.

7.3.1. **É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do seu cadastro no Sistema de Dispensa Eletrônica para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.**

Assinado por 1 pessoa: MARCELLE MENEZES MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D14-4515-71D8-350C e informe o código 4D14-4515-71D8-350C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e sociedades cooperativas, conforme estatui o artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

7.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital através do Sistema de Dispensa Eletrônica ou do endereço eletrônico cledson.santos1@aracaju.se.gov.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

7.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada através do sistema a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ressalvado o disposto no item 7.3.2, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.9.2. No caso de inabilitação, para as dispensas destinadas à ampla participação dos interessados, haverá nova verificação de eventual ocorrência do empate ficto previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

Assinado por 1 pessoa: MARCELLE MENEZES MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D14-4515-71D8-350C e informe o código 4D14-4515-71D8-350C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.11. Para fins de integração ao sistema de pagamento utilizado pela Prefeitura de Aracaju, é imprescindível que o(s) fornecedor(es) adjudicatário(s) esteja(m) cadastrado(s) no portal www.aracajucompras.se.gov.br antes de formalizada a contratação. Em havendo dúvida, poderá entrar em contato com a Coordenação de Controle de Fornecedores e Materiais – COCMAT/CLL, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do e-mail aracaju.compras@aracaju.se.gov.br ou do telefone (79) 4009-7836.

8. DA CONTRATAÇÃO

8. O prazo previsto para assinatura da Ordem de Fornecimento poderá ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificável aceito pela Administração.

8.1. Decorrido o prazo e não tendo o fornecedor respondido à convocação, perderá o direito à contratação e estará sujeito às penalidades descritas neste Aviso de Contratação Direta TERMO DE REFERÊNCIA, consoante estabelecido no artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

8.1.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação do instrumento equivalente poderá ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificável aceito pela Administração.

8.1.2. Decorrido o prazo e não tendo o fornecedor respondido à convocação, perderá o direito à contratação e estará sujeito às penalidades descritas neste Aviso de Contratação Direta TERMO DE REFERÊNCIA consoante estabelecido no artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Na assinatura do contrato ou aceite do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

9.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Assinado por 1 pessoa: MARCELLE MENEZES MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D14-4515-71D8-350C e informe o código 4D14-4515-71D8-350C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

9.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa de licitação ou a execução do contrato;

9.1.9. Fraudar a dispensa de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

9.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

(a) Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

(b) Multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.12, consoante gradação discriminada no item do TERMO DE REFERÊNCIA;

(c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Aracaju, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

(d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

Assinado por 1 pessoa: MARCELLE MENEZES MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D14-4515-71D8-350C e informe o código 4D14-4515-71D8-350C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, isenta o fornecedor da obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou processo administrativo de responsabilização.

9.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

Assinado por 1 pessoa: MARCELLE MENEZES MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D14-4515-71D8-350C e informe o código 4D14-4515-71D8-350C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O procedimento será divulgado no Sistema de Dispensa Eletrônica (endereço eletrônico), no Portal Aracaju Compras (www.aracajucompras.se.gov.br), no Diário Oficial do Município de Aracaju (www.aracaju.se.gov.br ou http://sga.aracaju.se.gov.br:5011/legislacao/faces/diario_form_pesq.jsp) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br).

10.2. A presente Dispensa Eletrônica de Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o(a) (órgão ou ente contratante) revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da dispensa.

10.3. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.3.1. Republicar o presente Aviso com uma nova data;

10.3.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.3.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.3.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.4. As providências dos subitens 10.3.1 e 10.3.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.7. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente público responsável da Administração na respectiva notificação.

10.8 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes no(a) (órgão ou ente contratante).

10.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

Assinado por 1 pessoa: MARCELLE MENEZES MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D14-4515-71D8-350C e informe o código 4D14-4515-71D8-350C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.10. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.11. É facultada ao agente público ou à autoridade superior do(a) (órgão ou ente contratante), em qualquer fase da dispensa, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

10.12. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.13. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.14. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.15. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.16. Os casos omissos serão decididos pelo agente público em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Leis citados no preâmbulo deste Aviso.

10.17. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos

MARCELLE MENEZES MELO
Agente de Contratação

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Assinado por 1 pessoa: MARCELLE MENEZES MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D14-4515-71D8-350C e informe o código 4D14-4515-71D8-350C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.3. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade i9dentificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sede da matriz;

1.7. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

1.12. Os documentos de habilitação jurídica elencados deverão estar acompanhados de todas as alterações que tenham sido realizadas e registradas perante o órgão competente, ou apresentar a última alteração realizada e registrada, desde que traga em seu bojo a consolidação da versão final do ato constitutivo.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual l/Municipal, relativo ao domicílio

Assinado por 1 pessoa: MARCELLE MENEZES MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D14-4515-71D8-350C e informe o código 4D14-4515-71D8-350C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n] 123/2006 estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, visto que tais informações já constam no Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI a que se refere o item 1.3.

2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
2.8. Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Aracaju, em observância ao disposto nos incisos II e III do art. 75 da Lei Municipal nº 1.547/1989.

2.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais /municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.10. Caso o fornecedor detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa equiparada deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

3. Declarações gerais

3.1. Declaração, sob pena de inabilitação, de que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.2. Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data da entrega da proposta.

Aracaju/SE, 06 de novembro 2026
Marcelle Menezes Melo
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: MARCELLE MENEZES MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D14-4515-71D8-350C e informe o código 4D14-4515-71D8-350C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D14-4515-71D8-350C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELLE MENEZES MELO (CPF 006.XXX.XXX-93) em 06/11/2026 21:23:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4D14-4515-71D8-350C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024
PROCESSO ADM. 1DOC MEMORANDO Nº 109.179/2026

MODALIDADE:	Pregão Eletrônico Nº 156/2023
CONTRATANTE:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU. CNPJ 05.050.052/0001-96
CONTRATADO:	COMPETENCIA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – 15.833.623/0001-12
OBJETO DO TERMO ADITIVO:	O presente Termo tem por objeto a prorrogação por igual período, 30 (trinta) meses, consoante com o artigo. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
ELEMENTO:	33904000
FONTE:	18020000
VALOR GLOBAL:	R$ 135.122,85 (Cento e Trinta e Cinco Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
DATA DE ASSINATURA:	23/10/2026
VIGÊNCIA:	25/10/2026 A 24/04/2029

Aracaju, 03 de novembro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Presidente do Instituto de Previdência de Aracaju

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9FCD-16C1-2287-E7B1 e informe o código 9FCD-16C1-2287-E7B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9FCD-16C1-2287-E7B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOANA D ARC DOS SANTOS (CPF 988.XXX.XXX-72) em 09/11/2026 11:36:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9FCD-16C1-2287-E7B1

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DI0533/2026
Processo nº 42.376/2026

O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU da Prefeitura Municipal de Aracaju, BÁRBARA DE OLIVEIRA SALES MEDEIROS, designado(a) pela Portaria nº 047/2026/AJUPREV, de 13 de abril de 2026, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site https://licitanet.com.br/, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 533/2026**, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO INSTITUCIONAL, ACESSIBILIDADE E RECEPÇÃO DOS SEGURADOS, DESTINADOS A ESTRUTURAR E VIABILIZAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU – AJUPREV.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: (DE 10/11/2026 ÀS 09:00H ATÉ 13/11/2026 ÀS 09:00H)

PERÍODO DA ETAPA DE LANCES: (DE 13/11/2026 ÀS 09:00H ATÉ 13/11/2026 ÀS 15:00H)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21201
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.0127
PROJETO/ATIVIDADE: 2063
ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE DE RECURSO: 18020000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21201
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.0127
PROJETO/ATIVIDADE: 2063
ELEMENTOS DE DESPESA: 44.90.52.00
FONTE DE RECURSO: 18020000

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: https://licitanet.com.br/. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 3711-1661 ou no DAFIN do Aracaju Previdência situado na Avenida Desembargador Maynard, 1145, Bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 09 de novembro de 2026.

Bárbara de Oliveira Sales Medeiros
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: BÁRBARA DE OLIVEIRA SALES MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0646-67D5-BF2C-F92A e informe o código 0646-67D5-BF2C-F92A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0646-67D5-BF2C-F92A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BÁRBARA DE OLIVEIRA SALES MEDEIROS (CPF 070.XXX.XXX-22) em 09/11/2026 15:26:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0646-67D5-BF2C-F92A

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 150/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 017/2021, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos sem motorista:

I - AFONSO ALVES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 610027, na condição de Gestor do Contrato;

II - JOANA LARISSA ALVES DE MACENA, matrícula nº 617604, na condição de Fiscal do Contrato;

III - LUCIMARIA SANTOS CARDOSO, matrícula nº 617748, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 151/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 001/2022, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, cujo objeto é a prestação de serviços postais e fornecimento de produtos dos Correios:

IV - JOANA LARISSA ALVES DE MACENA, matrícula nº 617604, na condição de Gestor do Contrato;

V - AFONSO ALVES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 610027, na condição de Fiscal do Contrato;

VI - REMILLY NAYARAH SANTOS MELO, matrícula nº 617605, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 152/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 004/2022, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **VIA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, higiene e conservação predial:

VII - KELLY JEANE SANTOS SILVA, matrícula nº 617558, na condição de Gestor do Contrato;

VIII - JOANA LARISSA ALVES DE MACENA, matrícula nº 617604, na condição de Fiscal do Contrato;

IX - LUCIMARIA SANTOS CARDOSO, matrícula nº 617748, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 153/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 005/2022, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é a contratação e manutenção de sistema de Gestão Previdenciária (RPPS), implantação, suporte, treinamento e censo previdenciário:

X - **JALISSON TAVARES COSTA**, matrícula nº 617690, na condição de Gestor do Contrato;

XI - **MARCELO SOUZA SANTOS**, matrícula nº 616795, na condição de Fiscal do Contrato;

XII - **TERCILIA OLIVEIRA DE ARAUJO PORTUGAL**, matrícula nº 617549, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 154/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 007/2022, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **CLARO S. A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia (PABX) dados e longa distância:

XIII - JOANA LARISSA ALVES DE MACENA, matrícula nº 617604, na condição de Gestor do Contrato;

XIV - AFONSO ALVES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 610027, na condição de Fiscal do Contrato;

XV - JALISSON TAVARES COSTA, matrícula nº 617690, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 155/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 006382/2022.P, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA S.A. - DATAPREV**, cujo objeto é uma solução SaaS para Compensação Previdenciária (COMPREV):

XVI - DANIEL SANTANA PEREIRA, matrícula nº 616524, na condição de Gestor do Contrato;

XVII - VIVIANE DE JESUS CAVALCANTE, matrícula nº 617585, na condição de Fiscal do Contrato;

XVIII - JALISSON TAVARES COSTA, matrícula nº 617690, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 156/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 004/2023, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **LABORAR RECURSOS HUMANOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de copeiragem com dedicação exclusiva de mão-de-obra:

XIX - TERCILIA OLIVEIRA DE ARAUJO PORTUGAL, matrícula nº 617549, na condição de Gestor do Contrato;

XX - DANIEL SANTANA PEREIRA, matrícula nº 616524, na condição de Fiscal do Contrato;

XXI - KELLY JEANE SANTOS SILVA, matrícula nº 617558, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 157/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 005/2023, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, cujo objeto é a locação e prestação de serviços de videomonitoramento:

XXII - MARCELO SOUZA SANTOS, matrícula nº 616795, na condição de Gestor do Contrato;

XXIII - JOANA LARISSA ALVES DE MACENA, matrícula nº 617604, na condição de Fiscal do Contrato;

XXIV - KELLY JEANE SANTOS SILVA, matrícula nº 617558, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 158/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 010/2023, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica:

XXV - JOANA LARISSA ALVES DE MACENA, matrícula nº 617604, na condição de Gestor do Contrato;

XXVI - SHIRLEY SANTOS SILVA BATISTA, matrícula nº 617583, na condição de Fiscal do Contrato;

XXVII - TERCILIA OLIVEIRA DE ARAUJO PORTUGAL, matrícula nº 617549, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 159/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 027/2023, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **PROPAG TURISMO LTDA EPP**, cujo objeto é o agenciamento e fornecimento de passagens aéreas:

XXVIII - LUCIMARIA SANTOS CARDOSO, matrícula nº 617748, na condição de Gestor do Contrato;

XXIX - JOANA LARISSA ALVES DE MACENA, matrícula nº 617604, na condição de Fiscal do Contrato;

XXX - DANIEL SANTANA PEREIRA, matrícula nº 616524, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 160/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 002/2024 Centralizado, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **LUIZ MELO E CIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviço outsourcing de impressão corporativa:

XXXI - AFONSO ALVES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 610027, na condição de Gestor do Contrato;

XXXII - JALISSON TAVARES COSTA, matrícula nº 617690, na condição de Fiscal do Contrato;

XXXIII - DANIEL SANTANA PEREIRA, matrícula nº 616524, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 161/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 002/2024, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **COMPETÊNCIA SERVIÇOS E APOIO ADM LTDA - ARQUIVAR**, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão, organização, guarda e digitalização de arquivos:

XXXIV - MARCELO SOUZA SANTOS, matrícula nº 616795, na condição de Gestor do Contrato;

XXXV - KELYANNE SANTOS SANTANA, matrícula nº 617548, na condição de Fiscal do Contrato;

XXXVI - PAMELA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 617562, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 162/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 004/2025, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, cujo objeto é a prestação de consultoria atuarial especializada para o RPPS:

XXXVII - CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, matrícula nº 617547, na condição de Gestor do Contrato;

XXXVIII - DENNYS DO SACRAMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 617771, na condição de Fiscal do Contrato;

XXXIX - LUCIMARIA SANTOS CARDOSO, matrícula nº 617748, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 163/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 005/2025, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, cujo objeto é o licenciamento de software para gestão de investimentos:

XL - CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, matrícula nº 617547, na condição de Gestor do Contrato;

XLI - DENNYS DO SACRAMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 617771, na condição de Fiscal do Contrato;

XLII - SHIRLEY SANTOS SILVA BATISTA, matrícula nº 617583, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 164/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 006/2025, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU – AJUPREV e a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, cujo objeto é a prestação de serviços de emissão de boletos para arrecadação de contribuições previdenciárias:

XLIII - SHIRLEY SANTOS SILVA BATISTA, matrícula nº 617583, na condição de Gestor do Contrato;

XLIV - GRACE KELLY ROCHA SANTOS, matrícula nº 617194, na condição de Fiscal do Contrato;

XLV - KELLY JEANE SANTOS SILVA, matrícula nº 617558, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 165/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 007/2025, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, cujo objeto é a assinatura de ferramenta de pesquisa de preços públicos:

XLVI - JOANA LARISSA ALVES DE MACENA, matrícula nº 617604, na condição de Gestor do Contrato;

XLVII - JALISSON TAVARES COSTA, matrícula nº 617690, na condição de Fiscal do Contrato;

XLVIII - LUCIMARIA SANTOS CARDOSO, matrícula nº 617748, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 166/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 008/2025, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **WELRIA MOREIRA DOS SANTOS**, cujo objeto é a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e higienização de caixas d'água:

XLIX - JOANA LARISSA ALVES DE MACENA, matrícula nº 617604, na condição de Gestor do Contrato;

L - AFONSO ALVES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 610027, na condição de Fiscal do Contrato;

LI - LUCIMARIA SANTOS CARDOSO, matrícula nº 617748, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 167/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 009/2025, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM**, cujo objeto é a formalização da filiação institucional à ABIPEM:

LII - CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, matrícula nº 617547, na condição de Gestor do Contrato;

LIII - DENNYS DO SACRAMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 617771, na condição de Fiscal do Contrato;

LIV - SHIRLEY SANTOS SILVA BATISTA, matrícula nº 617583, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 168/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 010/2025, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a elaboração de projetos complementares para reforma e ampliação da sede do AJUPREV:

LV - **LUCIMARIA SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 617748, na condição de Gestor do Contrato;

LVI - **JOANA LARISSA ALVES DE MACENA**, matrícula nº 617604, na condição de Fiscal do Contrato;

LVII - **MARCELO SOUZA SANTOS**, matrícula nº 616795, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 169/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 011/2025, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA**, cujo objeto é o licenciamento e atualização de sistema de firewall (NGFW):

LVIII - JALISSON TAVARES COSTA, matrícula nº 617690, na condição de Gestor do Contrato;

LIX - CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, matrícula nº 617547, na condição de Fiscal do Contrato;

LX - DANIEL SANTANA PEREIRA, matrícula nº 616524, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 170/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 012/2025, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP**, cujo objeto é a elaboração de estudo de Asset Liability Management (ALM) para o RPPS:

LXI - CRISTIANO DOS SANTOS BOMFIM, matrícula nº 617547, na condição de Gestor do Contrato;

LXII - DENNYS DO SACRAMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 617771, na condição de Fiscal do Contrato;

LXIII - SHIRLEY SANTOS SILVA BATISTA, matrícula nº 617583, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 171/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 023/2025, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **IGUA SERGIPE S.A.**, cujo objeto é o fornecimento de água potável e e esgosto:

LXIV - JOANA LARISSA ALVES DE MACENA, matrícula nº 617604, na condição de Gestor do Contrato;

LXV - AFONSO ALVES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 610027, na condição de Fiscal do Contrato;

LXVI - JALISSON TAVARES COSTA, matrícula nº 617690, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 172/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 030/2025, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **N. C. VIGILÂNCIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada:

LXVII - MARCELO SOUZA SANTOS, matrícula nº 616795, na condição de Gestor do Contrato;

LXVIII - JOANA LARISSA ALVES DE MACENA, matrícula nº 617604, na condição de Fiscal do Contrato;

LXIX - DANIEL SANTANA PEREIRA, matrícula nº 616524, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 174/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 043/2025, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, cujo objeto é o gerenciamento do abastecimento de combustíveis por cartão e rede credenciada:

LXX - AFONSO ALVES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 610027, na condição de Gestor do Contrato;

LXXI - JOANA LARISSA ALVES DE MACENA, matrícula nº 617604, na condição de Fiscal do Contrato;

LXXII - LUCIMARIA SANTOS CARDOSO, matrícula nº 617748, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 175/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 054/2025, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **LÍDER LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de Tecnologia da Informação (TI):

LXXIII - TERCILIA OLIVEIRA DE ARAUJO PORTUGAL, matrícula nº 617549, na condição de Gestor do Contrato;

LXXIV - DANIEL SANTANA PEREIRA, matrícula nº 616524, na condição de Fiscal do Contrato;

LXXV - KELLY JEANE SANTOS SILVA, matrícula nº 617558, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 176/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 001/2026, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **BONNADELI DELICATESSEN LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de lanches para eventos institucionais:

LXXVI - LUCIMARIA SANTOS CARDOSO, matrícula nº 617748, na condição de Gestor do Contrato;

LXXVII - KELLY JEANE SANTOS SILVA, matrícula nº 617558, na condição de Fiscal do Contrato;

LXXVIII - KAREN MONIQUE BARRETO SOUZA, matrícula nº 617584, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 177/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 009/2026, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **BARRETO E MELO LTDA**, cujo objeto é a locação de veículos SUV sem motorista:

LXXIX - JOANA LARISSA ALVES DE MACENA, matrícula nº 617604, na condição de Gestor do Contrato;

LXXX - AFONSO ALVES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 610027, na condição de Fiscal do Contrato;

LXXXI - REMILLY NAYARAH SANTOS MELO, matrícula nº 617605, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 178/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 012/2026, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **TIM S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel, dados e longa distância:

LXXXII - JOANA LARISSA ALVES DE MACENA, matrícula nº 617604, na condição de Gestor do Contrato;

LXXXIII - AFONSO ALVES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 610027, na condição de Fiscal do Contrato;

LXXXIV - REMILLY NAYARAH SANTOS MELO, matrícula nº 617605, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 179/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 016/2025.D, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA S.A. - DATAPREV**, cujo objeto é o fornecimento de dados como serviço (DaaS) via web services:

LXXXV - TERCILIA OLIVEIRA DE ARAUJO PORTUGAL, matrícula nº 617549, na condição de Gestor do Contrato;

LXXXVI - DANIEL SANTANA PEREIRA, matrícula nº 616524, na condição de Fiscal do Contrato;

LXXXVII - JALISSON TAVARES COSTA, matrícula nº 617690, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 180/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 048/2025, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **EMPORIO EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo objeto é a locação de veículos SUV sem motorista:

LXXXVIII - JOANA LARISSA ALVES DE MACENA, matrícula nº 617604, na condição de Gestor do Contrato;

LXXXIX - AFONSO ALVES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 610027, na condição de Fiscal do Contrato;

XC - LUCIMARIA SANTOS CARDOSO, matrícula nº 617748, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 181/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 002/2026, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **SOLUÇÕES DIRETAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de máquinas de ar-condicionado:

XCI - AFONSO ALVES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 610027, na condição de Gestor do Contrato;

XCII - JOANA LARISSA ALVES DE MACENA, matrícula nº 617604, na condição de Fiscal do Contrato;

XCIII - DANIEL SANTANA PEREIRA, matrícula nº 616524, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de outubro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N° 182/2026/AJUPREV
De 27 de outubro de 2026

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos municipais para atuarem, sem prejuízo das suas respectivas atribuições regulares, como Gestor e Fiscal do Contrato n° 028/2026, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV e a **CENTRO MÉDICO DO TRABALHADOR LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT):

XCIV - DANIEL SANTANA PEREIRA, matrícula nº 616524, na condição de Gestor do Contrato;

XCV - TERCILIA OLIVEIRA DE ARAUJO PORTUGAL, matrícula nº 617549, na condição de Fiscal do Contrato;

XCVI - KELLY JEANE SANTOS SILVA, matrícula nº 617558, na condição de Fiscal Suplente do Contrato.

Parágrafo único: Nos casos de ausência do fiscal do contrato apontado no inciso II, assumirá as suas responsabilidades o servidor apontado no inciso III.

Art. 2º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de setembro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F e informe o código 14D9-51AC-1917-A13F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 14D9-51AC-1917-A13F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOANA D ARC DOS SANTOS (CPF 988.XXX.XXX-72) em 09/11/2026 10:02:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D9-51AC-1917-A13F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OUTORGA DE PERMISSÕES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar os prazos inicialmente previstos no Edital de Chamamento Público em epígrafe. O certame destina-se à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas como permissionários, visando à outorga de 102 (cento e duas) permissões para a exploração do serviço de transporte individual de passageiros por táxi, mediante as condições e os critérios estabelecidos no Edital nº 02/2026.

Este Termo de Prorrogação será publicado no Diário Oficial do Município (DOM) e no sítio eletrônico oficial da autarquia, devendo ser amplamente divulgado para viabilizar o conhecimento e a participação de todos os interessados.

1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

1.1. O prazo para o recebimento das inscrições dos candidatos e para a entrega da documentação comprobatória dos critérios especificados no Edital nº 02/2026 fica prorrogado até a 23:59hs do dia 31/12/2026.

1.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e regras previstas no Edital nº 02/2026.

Aracaju/SE, 04 de novembro de 2026.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente municipal de Transportes e Trânsito

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8D20-D7B3-5419-CFA8 e informe o código 8D20-D7B3-5419-CFA8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8D20-D7B3-5419-CFA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 05/11/2026 09:23:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8D20-D7B3-5419-CFA8

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA NORMATIVA Nº. 021/2026
09 DE NOVEMBRO DE 2026.

DETERMINA A EXTINÇÃO DA LINHA 11 DO TÁXI LOTAÇÃO DO BAIRRO AMÉRICA E DISTRIBUIÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS PARA OUTRAS LINHAS EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 20, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007. e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº. 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, de 8 de junho de 2016.

CONSIDERANDO a competência da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, conforme estabelece o artigo 3º, da Lei 2.576 de 07 de janeiro de 1998, para planejar, organizar, dirigir, executar, delegar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros no âmbito de sua circunscrição;

CONSIDERANDO a competência legal atribuída pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, à SMTT para administrar, coordenar, controlar e fiscalizar o serviço público de transporte em Aracaju;

CONSIDERANDO o art. 20 do Decreto nº 10/1984 que regulamenta o funcionamento do Táxi Especial (Lotação), onde determina que o táxi especial somente poderá operar em linhas ou roteiros determinados pela SMTT, bem como em seu parágrafo único que estabelece que a SMTT determinará os pontos e roteiros a serem utilizados;

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir a Linha 11 (Bairro América) em vista da baixa procura de usuários do sistema, motivada pelo aumento da oferta do Transporte Público Coletivo naquela localidade.

Art. 2º - Redistribuir 11 (onze) permissionários da relação em anexo, todos da extinta Linha 11 para outras Linhas, fornecendo declaração de ciência e compromisso da realização do transporte de passageiros do Táxi Especial (Lotação) nas novas linhas.

Art. 3º - Determinar que seja incluído o Bairro América no itinerário da Linha 7 (Lourival Batista), a fim de que o bairro não fique desassistido do táxi lotação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito, aos nove dias do mês de novembro de 2026

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito

Rua Roberto Fonseca (antiga Rua G), nº 200 - Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE | Telefones: (79) 3179-1406

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CEFB-1F6F-63BE-F9D8 e informe o código CEFB-1F6F-63BE-F9D8

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

OUTORGA	PERMISSIONÁRIO	REMANEJADO PARA
1072	IGOR BARRETO GOMES	LINHA 7 - BAIRRO LOURIVAL BATISTA
0765	MARCOS LAELCIO SANTOS REIS	LINHA 4 - BAIRRO SANTOS DUMONT
0857	MANOEL RENATO RAMOS DE SANTANA	LINHA 3 - 18 DO FORTE
0416	CIRO LEAL DA SILVA	LINHA 2 - BAIRRO SANATÓRIO
0511	JOSÉ WILSON DOS ANJOS	LINHAS 4 - BAIRRO SANTOS DUMONT
0382	ERINALDO DE OLIVEIRA FONTES	LINHA 2 - BAIRRO SANATÓRIO
0401	JOÃO CARLOS ALVES DE JESUS	LINHA 1 - BAIRRO INDUSTRIAL
1511	VALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	LINHA 9 - DOM PEDRO I
0822	JOÃO BOSCO SANTOS JUNIOR	LINHA 1 - BAIRRO INDUSTRIAL
0038	LUCINALDO DA SILVA CARDOSO	LINHA 1 - BAIRRO INDUSTRIAL
1170	MARCIO LAELCIO SANTOS REIS	LINHA 7 - BAIRRO LOURIVAL BATISTA

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CEFB-1F6F-63BE-F9D8 e informe o código CEFB-1F6F-63BE-F9D8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CEFB-1F6F-63BE-F9D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 09/11/2026 16:34:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CEFB-1F6F-63BE-F9D8

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 164/2026
03 DE NOVEMBRO DE 2026

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatuárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R A P E D I D O

EMANUEL WESLEY HELVÉCIO DOS SANTOS, CPF. (MF) 075.***.***-59, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE PRESIDENTE, Símbolo CCS.06, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 1º de novembro de 2026.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 03 de Novembro de 2026.

Mellissa Rollemberg Camboim
Presidente da FUNDAT

Assinado por 1 pessoa: MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/735D-4803-DB32-5014 e informe o código 735D-4803-DB32-5014

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 161/2026
06 DE NOVEMBRO DE 2026

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatuárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

ANISIO FERREIRA DA SILVA NETO, CPF. (MF) 011.***.***-24, do Cargo em Comissão de COORDENADOR EXECUTIVO DE CENTRAL DE APOIO AO TABALHADOR E AO EMPREENDEDOR, Símbolo CCE.01, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 06 de novembro de 2026.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 06 de Novembro de 2026.

Mellissa Rollemberg Camboim
Presidente da FUNDAT

Assinado por 1 pessoa: MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/735D-4803-DB32-5014 e informe o código 735D-4803-DB32-5014

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 162/2026

03 DE NOVEMBRO DE 2026

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatuárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

ROBERTO CONCEIÇÃO ARAÚJO, CPF. (MF) 532.***.***-59, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 1º de novembro de 2026.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 03 de Novembro de 2026.

Mellissa Rollemberg Camboim
Presidente da FUNDAT

Assinado por 1 pessoa: MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/735D-4803-DB32-5014 e informe o código 735D-4803-DB32-5014

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 163/2026
03 DE NOVEMBRO DE 2026

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatuárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

MARIA NILVANIA ARAGÃO OLIVEIRA FERNANDES, CPF. (MF) 264.***.***-09, do Cargo em Comissão de ASSESSOR, Símbolo CCS.04, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 1º de novembro de 2026.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 03 de Novembro de 2026.

Mellissa Rollemberg Camboim
Presidente da FUNDAT

Assinado por 1 pessoa: MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/735D-4803-DB32-5014 e informe o código 735D-4803-DB32-5014

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 165/2026

06 DE NOVEMBRO DE 2026

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatuárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R:

ANISIO FERREIRA DA SILVA NETO, CPF. (MF) 011.***.***-24, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR, Símbolo CCS.07, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 06 de novembro de 2026.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 06 de Novembro de 2026.

Mellissa Rollemberg Camboim
Presidente da FUNDAT

Assinado por 1 pessoa: MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/735D-4803-DB32-5014 e informe o código 735D-4803-DB32-5014

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 166/2026

03 DE NOVEMBRO DE 2026

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatuárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R:

ROBERTO CONCEIÇÃO ARAÚJO, CPF. (MF) 532.***.***-59, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE PRESIDENTE, Símbolo CCS.06, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 1º de novembro de 2026.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 03 de Novembro de 2026.

Mellissa Rollemberg Camboim
Presidente da FUNDAT

Assinado por 1 pessoa: MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/735D-4803-DB32-5014 e informe o código 735D-4803-DB32-5014

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 167/2026
03 DE NOVEMBRO DE 2026

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatuárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R:

MARIA NILVANIA ARAGÃO OLIVEIRA FERNANDES, CPF. (MF) 264.***.***-09, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 1º de novembro de 2026.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 03 de Novembro de 2026.

Mellissa Rollemberg Camboim
Presidente da FUNDAT

Assinado por 1 pessoa: MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/735D-4803-DB32-5014 e informe o código 735D-4803-DB32-5014

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 168/2026

03 DE NOVEMBRO DE 2026

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatuárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R:

ROOLDNEY RAYAN ARAUJO DA SILVA, CPF. (MF) 049.***.***-50, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR, Símbolo CCS.04, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 1º de novembro de 2026.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 03 de Novembro de 2026.

Mellissa Rollemberg Camboim
Presidente da FUNDAT

Assinado por 1 pessoa: MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/735D-4803-DB32-5014 e informe o código 735D-4803-DB32-5014

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 169/2026
03 DE NOVEMBRO DE 2026

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatuárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R:

VERONICA LIMA SOARES, CPF. (MF) 784.***.***-53, para exercer o Cargo em Comissão de OFICIAL DE GABINETE, Símbolo CCS.04, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 1º de novembro de 2026.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 03 de Novembro de 2026.

Mellissa Rollemberg Camboim
Presidente da FUNDAT

Assinado por 1 pessoa: MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/735D-4803-DB32-5014 e informe o código 735D-4803-DB32-5014

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 735D-4803-DB32-5014

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM (CPF 662.XXX.XXX-20) em 09/11/2026 14:22:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/735D-4803-DB32-5014

FUNDAT
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 170, de 09 de novembro de 2026.

SUBSTITUI SERVIDORES DO GRUPO DE TRABALHO QUALIFICAJU, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO/ FUNDAT.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO – FUNDAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o inciso XI do art. 27 da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas ulteriores alterações; na forma do que dispõe o art. 13, § 1º da Lei nº 4.368/2013 e do art. 2º do Decreto Municipal nº 5.112, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Sheyla Ismerim Lima, portadora do CPF/MF nº. 722.xxx.xxx-34 e matrícula nº 750.711 pelo servidor Anísio Ferreira da Silva Neto, portador do CPF/MF nº. 011.xxx.xxx-24 e matrícula nº750.675, no grupo de trabalho QualificaAju.

Art. 2º Substituir o servidor Roberto da Conceição Araujo, portador do CPF/MF nº. 532.xxx.xxx-59 e matrícula nº 750.699 pelo servidor Jadson Jordão Lima, portador do CPF/MF nº. 064.xxx.xxx-71 e matrícula nº 750.738, no grupo de trabalho QualificaAju.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município-DOM, respeitando o disposto no Art. 9 do Decreto Nº 5.112/2015, cabendo a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLOG e a Controladoria Geral do Município-CGM o devido acompanhamento e fiscalização de sua execução.

Registrando para os devidos fins, que a data de vigência destas substituições serão a partir de 01/11/2026.

Aracaju/SE, 09 de novembro de 2026.

Mellissa Rollemberg Camboim
Presidente da FUNDAT

Assinado por 1 pessoa: MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9A5D-8DEE-1EBA-16C6 e informe o código 9A5D-8DEE-1EBA-16C6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9A5D-8DEE-1EBA-16C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM (CPF 662.XXX.XXX-20) em 09/11/2026 15:10:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9A5D-8DEE-1EBA-16C6

Chave de acesso da matéria: FEFF-4DFB-30FA

FUNDAT
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 171, de 09 de novembro de 2026.

SUBSTITUI SERVIDORES DO GRUPO DE TRABALHO GIRO FUNDAT, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO/ FUNDAT.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO – FUNDAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o inciso XI do art. 27 da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas ulteriores alterações; na forma do que dispõe o art. 13, § 1º da Lei nº 4.368/2013 e do art. 2º do Decreto Municipal nº 5.112, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Ramon de Jesus Pereira, portador do CPF/MF nº. 619.xxx.xxx-20 e matrícula nº750.429 pelo servidor Anísio Ferreira da Silva Neto, portador do CPF/MF nº. 011.xxx.xxx-24 e matrícula nº750.675, no grupo de trabalho Giro Fundat.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município-DOM, respeitando o disposto no Art. 9 do Decreto Nº 5.112/2015, cabendo a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLOG e a Controladoria Geral do Município-CGM o devido acompanhamento e fiscalização de sua execução.

Registrando para os devidos fins, que a data de vigência destas substituições serão a partir de 01/11/2026.

Aracaju/SE, 09 de novembro de 2026.

Mellissa Rollemberg Camboim
Presidente da FUNDAT

Assinado por 1 pessoa: MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/50EE-63A4-E028-ED9B e informe o código 50EE-63A4-E028-ED9B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 50EE-63A4-E028-ED9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM (CPF 662.XXX.XXX-20) em 09/11/2026 15:22:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/50EE-63A4-E028-ED9B

FUNDAT
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 03/2026

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Fomento n° 03/2026
Celebrante 01: Fundação Municipal de Formação para o Trabalho- FUNDAT
Celebrante 02: Associação Comunitária de Mulheres e Amigos Ação e Cidadania.
CNPJ N° 327.176.741/0001-84 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°** 1529/2026.
OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar N° 467/2026, será celebrado sem chamamento público, nos termos do art. 29, da Lei Federal N° 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, tendo por objeto Aquisição de bens de equipamentos de escritório e materiais de consumo para ações de treinamento, capacitação e oficinas.no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais),conforme detalhado no Plano de Trabalho e Parecer Técnico N° 05/2026.
PRAZO: termo de fomento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação mno Diário Oficial do Muncípio-DOM.

Aracaju/SE, 09 de novembro de 2026.

Mellissa Rollemberg Camboim
Presidente - FUNDAT

Assinado por 1 pessoa: MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9599-CA87-507B-A7E9 e informe o código 9599-CA87-507B-A7E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9599-CA87-507B-A7E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM (CPF 662.XXX.XXX-20) em 09/11/2026 16:19:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9599-CA87-507B-A7E9

Chave de acesso da matéria: 86EF-C919-94FD

FUNDAT
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 01/2026

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Fomento n° 01/2026
Celebrante 01: Fundação Municipal de Formação para o Trabalho- FUNDAT
Celebrante 02: Associação de Moradores do Bairro Luiza-AMBLUZ
CNPJ N° 15.087.794/0001-40 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°** 1525/2026.
OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar N° 291/2026, será celebrado sem chamamento público, nos termos do art. 29, da Lei Federal N° 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, tendo por objeto aquisição de equipamentos e mobiliário para realização de cursos de capacitação no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme detalhado no Plano de Trabalho e Parecer Técnico N° 03/2026.
PRAZO: termo de fomento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Muncípio-DOM.

Aracaju/SE, 09 de novembro de 2026.

Mellissa Rollemberg Camboim
Presidente - FUNDAT

Assinado por 1 pessoa: MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/556A-CBE7-31F5-FA4C e informe o código 556A-CBE7-31F5-FA4C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 556A-CBE7-31F5-FA4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM (CPF 662.XXX.XXX-20) em 09/11/2026 16:24:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/556A-CBE7-31F5-FA4C

Chave de acesso da matéria: FE5C-0A23-3DAF

FUNDAT
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 02/2026

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Fomento n° 02/2026
Celebrante 01: Fundação Municipal de Formação para o Trabalho- FUNDAT
Celebrante 02: Associação Pró Beneficência, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Caritas Non Est Salus – Pró Trabalhador.
CNPJ N° 38.731.046/0001-53 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°** 1527/2026.
OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar Nº 294/2026, será celebrado sem chamamento público, nos termos do art. 29, da Lei Federal N° 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, tendo por objeto finalidade avaliar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Pro Beneficencia, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Caritas Non Est Salus (Pro-Trabalhador) no valor de R$ 506.090,00 (quinhentos e seis mil e noventa reais), para realização de oficinas de capacitação profissional epara pessoas em situação de vulnerabilidade social conforme detalhado no Plano de Trabalho e Parecer Técnico N° 04/2026.
PRAZO: termo de fomento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Muncípio-DOM.

Aracaju/SE, 09 de novembro de 2026.

Mellissa Rollemberg Camboim
Presidente - FUNDAT

Assinado por 1 pessoa: MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E826-FF8A-97D2-0C71 e informe o código E826-FF8A-97D2-0C71

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E826-FF8A-97D2-0C71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM (CPF 662.XXX.XXX-20) em 09/11/2026 16:21:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E826-FF8A-97D2-0C71